

**ATA DA 564ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO DO COREN-AP – ANO
2024**

1 Aos seis e sete dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro, às nove horas e trinta
2 minutos, na sala de plenário do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, situado na
3 AV. Duque de Caxias, 1308 – Central, Macapá – AP, reuniram-se de forma presencial, os
4 Conselheiros do órgão, estando **PRESENTES NO PRIMEIRO DIA – 06/03 –**
5 **PERÍODO DA MANHÃ** os seguintes Conselheiros: Dr. Donato Farias da Costa –
6 Presidente. Dr. Diego Vinicius Pacheco de Araújo – Secretário. Dr. Jonílson de Lima
7 Seguin – Tesoureiro. Dra. Josiany Ferreira Sousa – Titular. Dra. Doriane Nunes dos
8 Santos - Suplente. Dra. Cintia do Socorro Matos Pantoja – Suplente. Dra. Darlene Pandilha
9 de Lima – Suplente. Dra. Rosiclea Ramos Neves - Suplente. Dra. Jussara Cristiane Santana
10 Cordeiro – Titular. Dra. Marcimone da Silva Sales – Suplente. **AUSENTE NO**
11 **PRIMEIRO DIA – 06/03 – PERÍODO DA MANHÃ EXPEDIENTE:** Dra. Jussara
12 Cristiane Santana Cordeiro – Titular (com justificativa). **ITEM 1. VERIFICAÇÃO DO**
13 **QUÓRUM: PRIMEIRO DIA 06/03 – PERÍODO DA MANHÃ:** Quórum presente.
14 **ITEM 2. COMUNICADO DA PRESIDENTE:** Presidente comunica que participou do
15 curso dos novos gestores. Informa que estará ausente nos dias 07 e 08 para participar do
16 Fórum de Urgência e Emergência na Cidade de Espírito Santo, acompanhado com a
17 conselheira Dra. Doriane. Comunica que se reuniu com o DGEP, onde foi relatado
18 algumas dificuldades administrativas e logísticas. Informa também que participou do pleito
19 eleitoral do Cofen no dia 20 de fevereiro, enquanto delegado do regional. Comunica que
20 irá participar do Fórum Administrativo – SEMAD que irá acontecer nos dias 22 a 25 na
21 cidade de Brasília, com participação do Presidente, Controladoria, Procuradoria e Chefe do
22 DGEP. Comunica que terá reunião com todos os departamentos de maneira individual,
23 tendo início a partir do dia 18/03 se estendendo até o dia 22/03. **ITEM 3.**
24 **COMUNICADO DOS CONSELHEIROS:** Conselheira Dra. Marcimone informa que
25 participou da eleição do Conselheiro Municipal de Santana, sendo eleita como titular e
26 Conselheira Dra. Rosicleia suplente, informa que dia 11/03 ocorrera a posse dos
27 conselheiros do Conselho Municipal de Santana. Conselheira Dra. Marcimone informa que
28 estará ausente na ROP de abril por motivos particulares. Dra. Darlene informa que estará

29 ausente no dia 07/03 nos dois turnos por motivo particular. Conselheiro Dr. Jonilson
30 comunica que irá participar 1º reunião de alinhamento dos Tesoureiros do sistema
31 Cofen/Conselheiros no período de 04 e 05 de abril acompanhado da Controladoria e Chefe
32 do DCF do regional. Conselheira Dra. Josiany informa que estará ausente nesta reunião dia
33 06/03 turno da tarde por motivos pessoais. Dr. Jonilson informa ainda que estará ausente
34 nos dias 06 e 07/03 no turno da tarde por motivos pessoais. **ITEM 4. LEITURA E**
35 **APROVAÇÃO DA ATA DA ROP ANTERIOR:** Leitura da ata da 563ª ROP, sem
36 discussão. Aprovada por unanimidade. **ITEM 5. P2023003259 – OFICIO CIRCULAR**
37 **Nº 0000257/2023-1ª PJDS/MCP – PROCESSO EXTRAJUDICIAL ELETRÔNICO**
38 **Nº 0006679-12.2021.9.04.0001 – SOLICITA QUE ENCAMINHE OS RELATÓRIOS**
39 **REFERENTE A VISITA TÉCNICA REALIZADA NO CENTRO DE**
40 **RECUPERAÇÃO E REABILITAR, NO DIA 12/12/2023 NO PRAZO DE 10 DIAS:**
41 Presidente faz leitura do documento que versa sobre processo extrajudicial eletrônico Nº
42 0006679-12.2021.9.04.0001. Informa que foi oficializado o MP, Defensoria Geral,
43 Ministério Público do Trabalho e Vigilância em Saúde encaminhando o Relatório
44 Circunstanciado da Comunidade Terapêutica para atender a necessidade. **Em discussão:**
45 sem discussão. **Em votação:** Aprovado por unanimidade o arquivamento do documento.
46 **Deliberação: Ao GAB para arquivamento.** **ITEM 6. P2024000093 – OFICIO Nº**
47 **0674/2024 – GAB/SESA – SOLICITAÇÃO DE INDICAÇÃO DO TITULAR E**
48 **SUPLENTE PARA PARTICIPAR DO COMITÊ DE PREVENÇÃO DE**
49 **MORTALIDADE MATERNA NO ESTADO DO AMAPÁ:** Presidente faz leitura do
50 documento que versa sobre a solicitação de indicação do titular e suplente para participar
51 do Comitê de Prevenção de Mortalidade Materna no Estado do Amapá. **Em discussão:**
52 Presidente sugere Wesley Lieverson Nogueira do Carmo, COREN-AP Nº 487345-ENF
53 como titular e Conselheira Dra. Jussara Cristiane Santana Cordeiro, COREN-AP Nº
54 697536-TE como Suplente, solicita que o GAB produza portaria de designação, posterior
55 oficializar a Secretaria de Saúde do Estado encaminhando cópia da Portaria para
56 conhecimento. **Em votação:** Aprovado por unanimidade a indicação dos membros.
57 **Deliberação: Ao GAB para produção de Portaria de designação dos membros Wesley**
58 **Lieverson Nogueira do Carmo, COREN-AP Nº 487345-ENF como titular e Conselheira**
59 **Dra. Jussara Cristiane Santana Cordeiro, COREN-AP Nº 697536-TE como Suplente do**

60 Comitê de Prevenção de Mortalidade Maternidade no Estado do Amapá, posterior
61 oficializar a SESA encaminhando cópia da Portaria. Encaminhar também cópia da portaria
62 aos membros. **ITEM 7. P2024000426 – E-MAIL SEPreme TREINAMENTOS -**
63 **SOLICITA APOIO NA DIVULGAÇÃO CERIMONIAL PÚBLICO, PROTOCOLO**
64 **E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS PÚBLICOS (APLICAÇÃO NOS 3 PODERES**
65 **DA REPÚBLICA):** Presidente faz leitura do documento que versa sobre convite para o
66 curso cerimonial público, protocolo e organização de eventos públicos (aplicação nos 3
67 poderes da república), com a programa na modalidade on-line dia 18 à 22 de março de
68 2024 e 10 à 14 de junho de 2024 e na modalidade presencia período de 26 a 28 de
69 fevereiro de 2024 e 20 a 22 de maio de 2024 na cidade de Brasília-DF. **Em discussão:**
70 Presidente solicita que o GAB oficialize agradecendo o convite e ao mesmo tempo
71 verifique a possibilidade de concessão de 2 (duas) vagas na modalidade on-line com
72 gratuidade, posterior encaminhar a ASCOME para ampla divulgação nas redes sociais do
73 regional. **Em votação:** Aprovado por unanimidade os encaminhamentos. **Deliberação:** Ao
74 GAB para oficializar a empresa Supreme Treinamentos agradecendo o convite e ao mesmo
75 tempo verificar a possibilidade de concessão de 2 (duas) vagas na modalidade on-line com
76 gratuidade, posterior encaminhar a ASCOME para ampla divulgação nas redes sociais do
77 regional. **ITEM 8. P2024000451 – E-MAIL SEPreme TREINAMENTOS -**
78 **SOLICITA APOIO NA DIVULGAÇÃO DO CURSO E-SOCIAL E CONCEITOS**
79 **BÁSICOS DE EFD-REINF DCTFWEB PARA ORGÃOS PÚBLICOS EM**
80 **CONFORMIDADE COM O MOS S-1.1, IN 2.043/2021 – IN 2.005/2021 E DEMAIS**
81 **ALTERAÇÕES, COM PRÁTICA NO WEBSITE DO E-SOCIAL E EXPLANAÇÃO**
82 **DO FGTS DIGITAL:** Presidente faz leitura do documento que versa sobre o convite para
83 o curso E-Social e Conceitos Básicos de EFD-REINF e DCTFWEB para Órgãos Públicos
84 em Conformidade com o MOS S-1.1, IN 2.043/2021 – IN 2.005/2021 e Demais
85 Alterações, com Prática no Website do E-Social e Explicação do FGTS Digital, com a
86 programação: Na modalidade on-line dia 16 à 19 de abril de 2024 e 24 à 27 de junho de
87 2024 e na modalidade presencial período de 29 a 30 de janeiro de 2023 e 18 a 19 de março
88 de 2024 na cidade de Brasília-DF. **Em discussão:** Presidente solicita que o GAB oficialize
89 agradecendo o convite e ao mesmo tempo verifique a possibilidade de concessão de 2
90 (duas) vagas na modalidade on-line com gratuidade, posterior encaminhar a ASCOME

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM

Autarquia Federal – Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional (Lei Nº5.905/73)

91 para ampla divulgação nas redes sociais do regional. **Em votação:** Aprovado por
92 unanimidade os encaminhamentos. **Deliberação:** Ao GAB para oficializar a empresa
93 Supreme Treinamentos agradecendo o convite e ao mesmo tempo verificar a possibilidade
94 de concessão de 2 (duas) vagas na modalidade on-line com gratuidade, posterior
95 encaminhar a ASCOME para ampla divulgação nas redes sociais do regional. **ITEM 9.**
96 **P2024000467 – OFICIO CONVITE Nº 011/2024/GAB/PRES/COREN-SP –**
97 **CONVITE PARA PARTICIPAR DA SOLENIDADE DE POSSE DA GESTÃO 2024-**
98 **2026 DO PLENÁRIO DO COREN-SP, A REALIZAR-SE NO DIA 21 DE MARÇO**
99 **DE 2024, AS 19H, NO ESPAÇO HAKKA EVENTOS:** Presidente faz leitura do
100 documento que versa sobre convite para prestigiar a Solenidade de Passe da Gestão 2024-
101 2026 do Plenário do Coren-SP, a realizar-se no dia 21 de março de 2024, as 19hs, no
102 Espaço Hakka Eventos. **Em discussão:** Presidente solicita ao GAB para produzir ofício
103 agradecendo, parabenizando a gestão 2024-2026 do plenário Coren-SP e informando da
104 impossibilidade de participar do evento. **Em votação:** Aprovado por unanimidade os
105 encaminhamentos. **Deliberação:** Ao GAB para produção de ofício agradecendo,
106 parabenizando a gestão 2024-2026 do plenário Coren-SP e informando da impossibilidade
107 de participar do evento, posterior proceder com o arquivamento. **ITEM 10. P2024000511**
108 **– OFICIO CIRCULAR.COREN-MG GAB Nº 09/2024 – CONVITE PARA**
109 **PARTICIPAR DE REUNIÃO ESPECIAL NA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE**
110 **MINAS GERAIS EM COMEMORAÇÃO AOS 50 ANOS DE CRIAÇÃO DO**
111 **SISTEMA COFEN/CONSELHOS REGIONAIS DE ENFERMAGEM, A SER**
112 **REALIZAR DIA 11 DE MARÇO AS 20H:** Presidente faz leitura do documento que
113 versa sobre o convite para participar de reunião espacial na Assembleia Legislativa de
114 Minas Gerais, em comemoração aos 50 anos de criação do sistema Cofen/Conselhos
115 Regionais de Enfermagem, a ser realizar no dia 11 de março de 2024 as 20h. **Em**
116 **discussão:** Presidente solicita ao GAB para oficializar agradecendo o convite e informando
117 da impossibilidade de participar de reunião especial na Assembleia Legislativa de Minas
118 Gerais em comemoração aos 50 anos de criação do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de
119 Enfermagem, a ser realizar dia 11 de março as 20h. **Em votação:** Aprovado por
120 unanimidade os encaminhamentos. **Deliberação:** Ao GAB oficializar agradecendo e
121 informar da impossibilidade da não participação do Presidente no evento. **ITEM 11.**

122 **P2024000615 - E-MAIL SUPREME TREINAMENTOS – SOLICITA APOIO NA**
123 **DIVULGAÇÃO DO PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO – AREA 1 –**
124 **CAPACITAÇÃO RELACIONADAS AS ÁREAS: REFORMA DA**
125 **PREVIDÊNCIA/LEGISLAÇÃO DE PESSOAL/FOLHA DE**
126 **PAGAMENTO/CÁLCULOS DE**
127 **APOSENTADORIA/GFIP/SEFIP/PREVIDENCIÁRIA/PERÍCIA**
128 **MÉDICA/PROCESSO ADM. DISCIPLINAR/E-**
129 **SOCIAL/AVERBAÇÃO/DW/SIAP/SIAPCAD/CAPACITAÇÃO:** Presidente faz
130 leitura do documento que versa sobre a programação de capacitação, referente a reforma da
131 previdência, legislação de pessoal/folha de pagamento, cálculo de aposentadoria, GFIP,
132 SEFIP, Previdenciária, Perícia Médica, Processo Adm. Disciplinar, E- Social, Averbação,
133 DW, SIAP, SIAPCAD e Capacitação. **Em discussão:** Presidente solicita que o GAB
134 oficialize a empresa para verificar a possibilidade de conceder 2 vagas na modalidade on-
135 line com gratuidade **Em votação:** Aprovado por unanimidade os encaminhamentos.
136 **Deliberação:** Ao GAB para as devidas providências quanto a produção de ofício. **ITEM**
137 **12. P2024000617 – UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA AGRADECE A**
138 **ATUAÇÃO DO REGIONAL E DIVULGAÇÃO DO TERCEIRO EDITAL DO**
139 **PROGRAMA PÓS TEC:** Presidente faz leitura do documento e informa que a
140 Universidade Federal da Paraíba, através da Diretora Geral do Centro Profissional e
141 Tecnológico e Coordenadora Institucional do Programa Pós Téc. COFEN/UFPB agradece
142 todo o empenho e sobretudo com o seu fazer. Agradece o regional pela participação por
143 meio da atuação e também pela divulgação do terceiro edital do Programa Pós Téc., em
144 consideração ao maior Programa de especialização gratuita para Técnicos de Enfermagem
145 da América Latina. Agradece ainda todo compromisso com a classe e com a Educação
146 Profissional do nosso país. Agrade pelo reconhecimento e parceria com a nossa
147 Universidade, pública, gratuita e de qualidade. **Em discussão:** Presidente não vê objeção
148 quanto a divulgação, solicita que ASCOME proceda com a divulgação nas redes sociais do
149 regional. **Em votação:** Aprovado por unanimidade os encaminhamentos. **Deliberação:** **A**
150 **ASCOME para ampla divulgação nas redes sociais.** **ITEM 13. OFICIO Nº**
151 **400/2024/COFEN – ENCAMINHA PORTARIA COFEN Nº 226/2024 QUE**
152 **CONCEDE PASSAGENS AÉREAS E HOSPEDAGENS PARA PRESIDENCIA,**

153 **CONTROLADORIA, PROCURADORIA E CHEFE DO DGEP PARA**
154 **PARTICIPAÇÃO NO SEMAD 2024, NO PERÍODO DE 22 A 25 DE ABRIL DE**
155 **2024:** Presidente faz leitura do documento que versa sobre Portaria Cofen nº 226/2024 que
156 concede passagens aéreas e hospedagens para Presidência, Controladoria, Procuradoria e
157 Chefe do DGEP para participação no SEMAD 2024, no período de 22 a 25 de abril de
158 2024. **Em discussão:** Presidente informa da necessidade de concessão de 1 diária e ½ para
159 custeio de traslado e alimentação, considerando que o Cofen disponibilizará a
160 hospedagem, logo solicita que seja produzido portaria concedendo 1 diária e ½ para
161 custeio de traslado e alimentação ao Presidente Dr. Donato Farias da Costa, Sra. Andreia
162 Brito Reis – Controladora, Dra. Isabelli Martins Galvão dos Santos – Procuradora e Dra.
163 Elaine Terezinha Oliveira Fornari – Chefa do DGEP. **Em votação:** Aprovado por
164 unanimidade os encaminhamentos. **Deliberação:** Ao GAB para produção de portaria
165 concedendo 1 diária e ½ ao Presidente Dr. Donato Farias da Costa, Sra. Andreia Brito
166 Reis – Controladora, Dra. Isabelli Martins Galvão dos Santos – Procuradora e Dra. Elaine
167 Terezinha Oliveira Fornari – Chefa do DGEP. **ITEM 14. OFICIO Nº 442/2024/COFEN**
168 **– ENCAMINHA DIPLOMAS DOS CONSELHEIROS ELEITOS DO COREN-AP:**
169 Presidente faz leitura do documento e informa que o Cofen confeccionou os diplomas dos
170 conselheiros referente ao Triênio 2024-2026, e já entregues a este regional. **Em discussão:**
171 Presidente informa que diante entrega dos diplomas dos conselheiros fica consignado a
172 data de posse para o dia 15 de abril de 2024 as 20h. Solicita que a ASCOME tome as
173 providências quanto a posse. **Em votação:** Aprovado por unanimidade os
174 encaminhamentos. **Deliberação:** A ASCOME para conhecimento e providências quanto
175 evento da posse de conselheiros triênio 2024-2026. **ITEM 15. P2024000355 - OFICIO**
176 **CIRCULAR Nº 25/2024/COFEN – ENCAMINHA RESOLUÇÃO COFEN Nº**
177 **737/2024, QUE NORMATIZA A ATUAÇÃO DO ENFERMEIRO OSBTÉTRICO E**
178 **OBSTETRIZ NA ASSISTÊNCIA À MULHER, RECÉM-NASCIDO E FAMÍLIA**
179 **NO PARTO DOMICILIAR PLANEJADO:** Presidente faz leitura do documento que
180 versa sobre o encaminhamento da Resolução Cofen nº 737/2024, que normatiza a atuação
181 do Enfermeiro Obstétrico e Obstetiz na Assistência à Mulher, Recém-Nascido e Família
182 no Parto Domiciliar Planejado. **Em discussão:** Presidente solicita que ASCOME faça
183 ampla divulgação nas redes sociais. Ao GAB encaminhar ao Grupo Técnico de Educação e

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM

Autarquia Federal – Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional (Lei Nº5.905/73)

184 Pesquisa; Grupo Saúde da Mulher e Instituições de Saúde para conhecimento e ampla
185 divulgação. **Em votação:** Aprovado por unanimidade os encaminhamentos. **Deliberação:**
186 Ao GAB para providências quanto encaminhamento da Resolução Cofen nº 737/2024,
187 junto ao Grupo Técnico de Educação e Pesquisa; Grupo Saúde da Mulher e Instituições de
188 Saúde para conhecimento e ampla divulgação. A ASCOME para ampla divulgação nas
189 redes sociais. **ITEM 16. P2024000356 - OFICIO CIRCULAR Nº 24/2024/COFEN –**
190 **ENCAMINHA DECISÃO COFEN Nº 21/2024, A QUAL RECONHECE A**
191 **“HISTÓRIA DA ENFERMAGEM” COMO ESPECIALIDADE DO ENFERMEIRO**
192 **E A INSERE NA ÁREA III, ENSINO E PESQUISA, DO ANEXO DA RESOLUÇÃO**
193 **COFEN Nº 581/2018** Presidente faz leitura do documento que versa sobre o
194 encaminhamento da Decisão Cofen nº 21/2024, a qual reconhece a “história da
195 enfermagem” como especialidade do enfermeiro e a insere na área III, ensino e pesquisa,
196 do anexo da Resolução Cofen nº 581/2018. **Em discussão:** Presidente solicita que
197 ASCOME faça ampla divulgação nas redes sociais. Ao GAB encaminhar ao Grupo
198 Técnico de Educação e Pesquisa para divulgação junto as instituições de ensino pública e
199 privadas dos cursos técnicos e graduação. **Em votação:** Aprovado por unanimidade os
200 encaminhamentos. **Deliberação:** Ao GAB para providências quanto encaminhamento da
201 Decisão Cofen nº 21/2024, junto ao Grupo Técnico de Educação e Pesquisa para
202 divulgação junto as instituições de ensino publico e privadas dos cursos técnicos e
203 graduação. A ASCOME para ampla divulgação nas redes sociais. **ITEM 17. P2024000454**
204 **– OFICIO CIRCULAR Nº 26/2024/COFEN – ENCAMINHA PARECER Nº**
205 **23/2023/COFEN/DGEP/CTLN, ACERCA DA ATIVIDADE DO TÉCNICO E**
206 **AUXILIAR DE ENFERMAGEM NO AMBIENTE ESCOLAR:** Presidente faz leitura
207 do documento e informa que o Cofen encaminha o Parecer nº
208 23/2023/COFEN/DGEP/CTLN 9SEI Nº 0191765) o qual conclui que resta evidenciada a
209 importância da equipe de enfermagem no ambiente escolar, onde o enfermeiro estará
210 presente seja para o desempenho de cuidados de enfermagem de maior complexidade
211 técnica, seja na supervisão da atuação dos técnicos e auxiliares de enfermagem, não sendo
212 possível a atuação de profissionais de nível da categoria, sem a supervisão de enfermeiro,
213 nos termos da lei. **Em discussão:** Presidente solicita faça ampla divulgação nas redes
214 sociais através de CARD. Ao GAB para fazer o encaminhamento de cópia aos conselheiros

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM

Autarquia Federal – Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional (Lei Nº5.905/73)

215 e oficializar a Secretaria de Educação Estadual, Municipal e Conselho Estadual de
216 Educação encaminhando cópia do Parecer Nº 23/2023/COFEN/DGEP/CTLN para
217 conhecimento. Arquivar no banco de parecer do Gabinete, posterior arquivar o documento.
218 **Em votação:** Aprovado por unanimidade os encaminhamentos. **Deliberação:** Ao GAB
219 para fazer o encaminhamento de cópia aos conselheiros e oficializar a Secretaria de
220 Educação Estadual, Municipal e Conselho Estadual de Educação encaminhando cópia do
221 Parecer Nº 23/2023/COFEN/DGEP/CTLN para conhecimento. Arquivar no banco de
222 parecer do Gabinete. A ASCOME para ampla divulgação, posterior arquivar. ITEM 18.
223 **P2024000455 - OFICIO CIRCULAR Nº 30/2024/COFEN – INFORMA SOBRE O**
224 **GOLPE REALIZADO UTILIZANDO-SE ILEGALMENTE O NOME DO COFEN:**
225 Presidente faz leitura do documento que comunica oficial para noticiar Vossa Senhoria
226 sobre fatos delituosos que envolvem interesses da autarquia. Informa que a profissional de
227 enfermagem Sra. Gabriela Alves de Almeida Horta recebeu mensagem eletrônica que lhe
228 imputava a prática de infrações inexistentes, dela exigindo vultosa quantia, tudo em nome
229 dos Diretores do Conselho Federal de Enfermagem. A quantia, de exigência evidentemente
230 indevida, foi paga pela citada profissional. Os
231 fatos parecem se amoldar ao tipo do art. 171, parágrafo 29, alínea "a", do Código Penal.
232 Dessa forma, esclarece que foi publicada nota no Portal do Cofen
233 <https://www.cofen.gov.br/cofen-esclarece-golpe-da-anuidade/>), bem como realizada a
234 apresentação de notícia-crime perante à Polícia Federal. **Em discussão:** Conselheiro Dr.
235 Diego solicita que seja encaminhado aos Departamentos, Divisões e Assessorias para
236 conhecimento. **Em votação:** Aprovado por unanimidade os encaminhamentos.
237 **Deliberação:** Ao GAB para encaminha aos Departamentos, Divisões e Assessorias para
238 conhecimento. ITEM 19. P2024000456 – OFICIO CIRCULAR Nº 28/2024/COFEN –
239 **INFORMA DA REALIZAÇÃO DE VISITA TÉCNICA PARA IMPLANTAÇÃO DO**
240 **SISTEMA ÚNICO (SIGEN), NO PERÍODO DE 26/02 A 01/03/2024:** Presidente faz
241 leitura do documento que versa sobre a confirmação da visita técnica para implantação do
242 Sistema Único (SIGEN) que ocorrerá no período de 26/02 a 01/03/2024 pela Sra.
243 Lucicleide Ferreira de Lima (chefe da Divisão de Inscrição, Registro e Cadastro) e Sr.
244 Matheus Moreira Cruz (Analista do setor de governança de TIC). **Em discussão:**
245 Conselheiro Dr. Diego sugere que seja produzido tutoriais para os serviços ofertados pelo

246 sistema SIGEN. **Em votação:** Aprovado por unanimidade os encaminhamentos.
247 **Deliberação:** A ASCOME para as devidas providências conforme deliberação, posterior
248 proceder com arquivamento. **ITEM 20. P2024000461 - OFICIO CIRCULAR Nº**
249 **33/2024/COFEN – INFORMA DA RETIFICAÇÃO DO ANEXO DA RESOLUÇÃO**
250 **COFEN Nº 726/2024 – REGIMENTO INTERNO DO COFEN E REITERA A**
251 **NECESSIDADE DE ATUALIZAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DOS**
252 **REGIONAIS:** Presidente faz leitura do documento e informar que já foi nomeado a
253 comissão para atualização do Regimento Interno dos Regionais, composta pelos membros:
254 Conselheiros Dr. Diego, Dr. Jonilson e Assessora de Planejamento Sra. Shirley **Em**
255 **discussão:** Presidente solicita que seja encaminhado à comissão de reformulação do
256 regimento interno do Coren para conhecimento e demais providências. Solicita que a
257 comissão atente ao prazo para envio ao Cofen e que seja encaminhado a minuta do
258 regimento para os conselheiros analisarem antes da apresentação no plenário. **Em votação:**
259 Aprovado por unanimidade os encaminhamentos. **Deliberação:** A Comissão de
260 reformulação do regimento interno do Coren-AP para conhecimento e providências. **ITEM**
261 **21. P2024000464 - OFICIO CIRCULAR Nº 32/2024/COFEN – ENCAMINHA**
262 **RESOLUÇÃO COFEN Nº 739/2024, A QUAL NORMATIZA A ATUAÇÃO DA**
263 **ENFERMAGEM NAS PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES EM**
264 **SAÚDE** Presidente faz leitura do documento que versa sobre o encaminhamento da
265 Resolução Cofen nº 32/2024, **A QUAL NORMATIZA A ATUAÇÃO DA**
266 **ENFERMAGEM NAS PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES EM**
267 **SAÚDE.** **Em discussão:** Presidente solicita que ASCOME faça ampla divulgação nas
268 redes sociais. Ao GAB encaminhar ao grupo técnico de praticas integrativas e
269 complementares em saúde. **Em votação:** Aprovado por unanimidade os encaminhamentos.
270 **Deliberação:** Ao GAB para providências quanto encaminhamento da Resolução Cofen nº
271 737/2024, junto grupo técnico de praticas integrativas e complementares em saúde. A
272 ASCOME para ampla divulgação nas redes sociais **ITEM 22. P2024000468 - OFICIO**
273 **CIRCULAR Nº 39/2024/COFEN – ENCAMINHA DECISÃO COFEN Nº 025/2024,**
274 **QUE PROCLAMA E DIVULGA O RESULTADO DA ELEIÇÃO DO CONSELHO**
275 **FEDERAL DE ENFERMAGEM PARA O TRIÊNIO 2024–2027:** Presidente faz leitura
276 do documento que versa sobre **DECISÃO COFEN Nº 025/2024, QUE PROCLAMA E**

277 **DIVULGA O RESULTADO DA ELEIÇÃO DO CONSELHO FEDERAL DE**
278 **ENFERMAGEM PARA O TRIÊNIO 2024–2027** para conhecimento do plenário. **Em**
279 **discussão:** Presidente solicita que seja encaminhado aos conselheiros para conhecimento.
280 **Em votação:** Aprovado por unanimidade os encaminhamentos. Deliberação: Ao GAB para
281 encaminhar aos conselheiros para conhecimento, posterior arquivar. **ITEM 23.**
282 **P2024000553 - OFICIO CIRCULAR Nº 45/2024/COFEN – ENCAMINHA DECISÃO**
283 **COFEN Nº 026/2024 – QUE APROVA O MANUAL DE CLASSIFICAÇÃO DA**
284 **INFORMAÇÃO – MAN 108:** Presidente faz leitura do documento que versa sobre
285 encaminhamento da decisão cofen nº 026/2024 – que aprova o manual de classificação da
286 informação – MAN 108; **Em discussão:** encaminhar para os conselheiros, departamentos,
287 divisão e assessorias para conhecimento. **Em votação:** Aprovado por unanimidade os
288 encaminhamentos. Deliberação: Ao GAB para encaminhar os conselheiros,
289 departamentos, divisão e assessorias para conhecimento, posterior arquivar o documento.
290 **ITEM 24. P2024000554 - OFICIO CIRCULAR Nº 46/2024/COFEN – ENCAMINHA**
291 **DECISÃO COFEN Nº 024/2024, QUE APROVA O MANUAL DE CONDUTA PARA**
292 **OS AGENTES PÚBLICOS DO SISTEMA COFEN/CONSELHOS REGIONAIS DE**
293 **ENFERMAGEM – MAN-315:** Presidente faz leitura do documento que versa sobre
294 encaminhamento da Decisão Cofen nº 024/2024, que aprova o manual de conduta para os
295 agentes públicos do sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem – MAN-315; **Em**
296 **discussão:** encaminhar para os conselheiros, departamentos, divisão e assessorias para
297 conhecimento. **Em votação:** Aprovado por unanimidade os encaminhamentos.
298 Deliberação: Ao GAB para encaminhar os conselheiros, departamentos, divisão e
299 assessorias para conhecimento, posterior arquivar o documento. **ITEM 25. P2024000558 -**
300 **OFICIO CIRCULAR Nº 27/2024/COFEN – ENCAMINHA A RESOLUÇÃO COFEN**
301 **Nº 738/2024, A QUAL AUTORIZA O CONSELHO FEDERAL DE**
302 **ENFERMAGEM, PELA SUA COMISSÃO ELEITORAL, A PROMOVER A POSSE**
303 **DOS NOVOS CONSELHEIROS FEDERAIS EFETIVOS E SUPLENTE EM**
304 **PERÍODO DESIGNADO POR ESTA RESOLUÇÃO:** Presidente faz leitura do
305 documento que versa sobre encaminhamento da resolução Cofen nº 738/2024, a qual
306 autoriza o conselho federal de enfermagem, pela sua comissão eleitoral, a promover a
307 posse dos novos conselheiros federais efetivos e suplentes em período designado por esta

308 resolução; para conhecimento dos conselheiros **Em discussão: sem discussão. Em**
309 **votação:** não se aplica. **Deliberação:** Ao GAB para arquivamento. ITEM 26.

310 **P2024000624 – OFICIO CIRCULAR Nº 49/2024/COFEN – ENCAMINHA OFICIO**
311 **Nº 302/2024/CGAHV/DATHI/SVSA/MS (SEI Nº 0231013), QUE TRATA DA**
312 **SOLCITAÇÃO PARA DIVULGAÇÃO DO INSTRUMENTO PARA**
313 **PROFISSIONAIS ENFERMEIROS (AS) SOBRE HEPATITES VIRAIS:** Presidente
314 faz leitura do documento que versa sobre encaminhamento do ofício nº
315 302/2024/CGAHV/DATHI/SVSA/MS (sei nº 0231013), que trata da solicitação para
316 divulgação do instrumento para profissionais enfermeiros (as) sobre hepatites virais; **Em**
317 **discussão:** solicita que seja encaminhado para ASCOME para ampla divulgação nas redes
318 sociais. Encaminhar grupo técnico de pesquisa para ampla divulgação. **Em votação:**
319 **Aprovado por unanimidade os encaminhamentos. Deliberação:** A ASCOME para ampla
320 divulgação nas redes sociais. Ao GAB para encaminhar ao técnico de pesquisa para as
321 devidas providencias. **ITEM 27. P2024000625 – OFICIO CIRCULAR Nº**
322 **50/2024/COFEN – ENCAMINHA PARECER Nº 24/2023/COFEN/DGEP/CTLN –**
323 **REFERENTE A REALIZAÇÃO DE PERÍCIAS ADUANEIRAS DE**
324 **IDENTIFICAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E**
325 **HOSPITALARES PELO PROFISSIONAL ENFERMEIRO:** Presidente faz leitura do
326 documento que versa sobre encaminhar parecer nº 24/2023/COFEN/DGEP/CTLN –
327 referente a realização de perícias aduaneiras de identificação e caracterização de
328 equipamentos médicos e hospitalares pelo profissional enfermeiro; **Em discussão:** solicita
329 que seja encaminhado para ASCOME para ampla divulgação nas redes sociais.
330 Encaminhar grupo técnico de pesquisa para ampla divulgação. **Em votação:** Aprovado por
331 unanimidade os encaminhamentos. **Deliberação:** A ASCOME para ampla divulgação nas
332 redes sociais. Ao GAB para encaminhar ao técnico de pesquisa para as devidas
333 providencias. **ITEM 28. P2024000626 – OFICIO CIRCULAR Nº 51/2024/COFEN –**
334 **ENCAMINHA RESOLUÇÃO COFEN Nº 741/2024, A QUAL “REGULAMENTA E**
335 **NORMATIZA A ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM NOS BANCOS DE LEITE**
336 **HUMANO E POSTO DE COLETA D LEITE HUMANO:** Presidente faz leitura do
337 documento que versa sobre a Resolução COFEN nº 741/2024, a qual “regulamenta e
338 normatiza a assistência de enfermagem nos bancos de leite humano e posto de coleta d

339 leite humano **Em discussão:** solicita que seja encaminhado para ASCOME para ampla
340 divulgação nas redes sociais. Encaminhar grupo técnico de pesquisa para ampla
341 divulgação. **Em votação:** Aprovado por unanimidade os encaminhamentos. Deliberação:
342 A ASCOME para ampla divulgação nas redes sociais. Ao GAB para encaminhar ao
343 técnico de pesquisa para as devidas providencias. ITEM 29. P2024000627 – OFICIO
344 **CIRCULAR Nº 52/2024/COFEN – ENCAMINHA RESOLUÇÃO COFEN Nº**
345 **740/2024, A QUAL DISPÕE SOBRE DIÁRIAS, JETONS E AUXÍLIOS**
346 **REPRESENTAÇÃO NO ÂMBITO DO SISTEMA COFEN/CONSELHOS**
347 **REGIONAIS DE ENFERMAGEM:** Presidente faz leitura do documento que versa sobre
348 o encaminhamento da Resolução Cofen nº 740/2024 a qual dispõe sobre diárias, jetons e
349 auxílio representação no âmbito do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem.
350 **Em discussão:** Presidente solicita que seja encaminhado cópia aos Conselheiros,
351 Controladoria, Auditoria, ASSEJUR, Procuradoria e DCF para conhecimento. **Em**
352 **votação:** Aprovado por unanimidade os encaminhamentos. Deliberação: Ao GAB para
353 encaminhar cópia para aos Conselheiros, Controladoria, Auditoria, ASSEJUR,
354 Procuradoria e DCF para conhecimento. ITEM 30. DESPACHO Nº 001/2024 –
355 **ASCOME/COREN-AP – INFORMA QUE PRODUZIU MENSAGEM PARA**
356 **CONSELHEIROS E FUNCIONÁRIOS SOBRE O PRAZO FINAL PARA**
357 **CONCLUSÃO E INSCRIÇÃO PARA CURSO DE CAPACITAÇÃO DE LGPD:**
358 Presidente faz leitura do documento que versa sobre a solicitação de contribuição para o
359 engajamento dos empregados públicos e conselheiros para conclusão dos cursos de
360 capacitação em LGPD Prazo: 26 de fevereiro de 2024. **Em discussão:** Presidente informa
361 que a ASPLAN se manifestou através do despacho nº 01/2024 informando que
362 encaminhou no grupo do regional o link para nova inscrição, bem como realizou contato
363 com os empregados/conselheiros que estavam com o curso pendente para a devida
364 conclusão. Presidente solicita que o GAB archive o documento pois já foi tomado todas as
365 providências junto aos funcionários do Coren-AP. **Em votação:** Aprovado por
366 unanimidade os encaminhamentos. Deliberação: Ao GAB para arquivamento do
367 documento. ITEM 31. MEMO Nº 001/2024 – COMISSÃO DE IMPLANTAÇÃO DO
368 **SISTEMA SEI/COREN/AP – SOLICITAÇÃO DE ENVIO DE OFICIO AO COFEN**
369 **MANIFESTANDO O INTERESSE DO REGIONAL EM ADERIR A**

370 **IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA SEI:** Presidente faz leitura do documento e informa
371 que a Comissão do Regional de Implantação do SEI solicita a produção de ofício ao Cofen
372 manifestando interesse em aderir a implantação do Sistema SEI. **Em discussão:** Presidente
373 informa que o GAB já oficializou o Cofen através do ofício nº 0119/2024-
374 GAB/PRES/COREN-AP. **Em votação:** Aprovado por unanimidade os encaminhamentos.
375 **Deliberação:** A comissão para fazer acompanhamento do andamento da implantação.
376 **PRESENTES NO PRIMEIRO DIA – 06/03 – PERÍODO DA TARDE** os seguintes
377 Conselheiros: Dr. Donato Farias da Costa – Presidente. Dra. Jussara Cristiane Santana
378 Cordeiro – Titular. Dra. Doriane Nunes dos Santos - Suplente. Dra. Cintia do Socorro
379 Matos Pantoja – Suplente. Dra. Darlene Pandilha de Lima – Suplente. Dra. Rosiclea
380 Ramos Neves - Suplente. Dra. Jussara Cristiane Santana Cordeiro – Titular. Dra.
381 Marcimone da Silva Sales – Suplente. **AUSENTE NO PRIMEIRO DIA – 06/03 –**
382 **PERÍODO DA TARDE:** Dr. Diego Vinicius Pacheco de Araújo – Secretário (com
383 justificativa). Dr. Jonílson de Lima Seguins – Tesoureiro (com justificativa). Dra. Josiany
384 Ferreira Sousa – Titular (com justificativa). **ITEM 1. VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM:**
385 **PRIMEIRO DIA 06/03 – PERÍODO DA TARDE:** Quórum presente. Efetivada Dra.
386 Darlene Pandilha de Lima conselheira suplente pela ausência do titular. Efetivada Dra.
387 Cintia do Socorro Matos Pantoja conselheira suplente pela ausência do titular. Efetivada
388 Dra. Marcimone da Silva Sales conselheira suplente pela ausência da titular. **ITEM 32.**
389 **P025460/24 – REQUERIMENTO DE TRANSFERÊNCIA DO COREN-SC PARA**
390 **COREN-AP PROFISSIONAL DE ENFERMAGEM GABRIEL FOLGADO**
391 **AGUIAR:** Presidente faz leitura do documento que versa sobre a solicitação de
392 transferência de inscrição do Coren Santa Catarina para o Conselho Regional de
393 Enfermagem do Amapá. Consta despacho da chefia do DRC informando que o profissional
394 encontra-se com os direitos políticos suspensos por condenação criminal, com as
395 informações apresentadas no autos foi encaminhado a ASSEJUR para manifestação
396 jurídica. No parecer consta as seguintes informações: **DOS FATOS:** Vieram os autos
397 encaminhados pelo Departamento de Registro e Cadastro do Regional, para análise acerca
398 da solicitação da profissional GABRIEL FOLGADO AGUIAR – 529601-ENF, que
399 requereu a este Conselho a transferência de sua inscrição para o Conselho Regional de
400 Enfermagem do Amapá, em razão do profissional Requerente encontrar-se com os direitos

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM

Autarquia Federal – Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional (Lei Nº5.905/73)

401 políticos suspensos por condenação criminal. É o breve relatório, passo a opinar. DOS
402 FUNDAMENTOS: A questão aqui suscitada perpassa pela aplicação do princípio da
403 legalidade, previsto no caput do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil,
404 o qual dispõe: Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes
405 da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de
406 legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:
407 (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998). Do citado dispositivo legal se
408 constata que o COREN/AP, criado por lei na forma de Autarquia Federal pertencente à
409 Administração Pública Indireta, deve fiel observância ao princípio citado, motivo pelo qual
410 cabe avaliar o que dispõem as normas que regem o sistema quanto à matéria objeto da
411 análise. A Resolução Cofen nº 560/2017 que dispõe sobre a normas administrativas para
412 registro de títulos, concessão de inscrição, inscrição remida, suspensão de inscrição,
413 cancelamento e reinscrição, inscrição secundária, substituição e renovação da carteira
414 profissional de identidade e transferência de inscrição e em seu artigo 16 relaciona a
415 documentação que deverá acompanhar o requerimento de inscrição do profissional junto
416 ao Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, que transcrevemos abaixo: Art. 16 O
417 requerimento será instruído com os seguintes documentos: I. 01 (uma) fotografia recente
418 com fundo branco em formato 3×4 ou por meio digital, podendo esta ser de
419 responsabilidade do Conselho Regional de Enfermagem; II. Original e cópia do
420 comprovante e da inscrição definitiva, (Declarado parcialmente inconstitucional pelo
421 Supremo Tribunal Federal, nos autos da Ação Declaratória de Inconstitucionalidade nº
422 7423). III. Original e cópia da carteira de identidade civil ou outro documento com valor
423 legal, no qual consta data da emissão e o órgão emitente; IV. Cópia e original do(s)
424 documento(s) de identificação civil da pessoa estrangeira. (Redação dada pela Resolução
425 Cofen nº 691/2022); V. Original e cópia do comprovante de residência com data inferior a
426 6 (seis) meses; VI. Original e cópia do título de eleitor com comprovante de votação da
427 última eleição e/ou certidão de quitação eleitoral emitida pela justiça eleitoral;
428 VII. Número do Cadastro de Pessoa Física – CPF; VIII. Certidão ou comprovante de
429 quitação com serviço militar para o sexo masculino, com idade inferior a 46 anos; § 1º As
430 cópias apresentadas deverão ser confrontadas com os originais, que poderão ser
431 apresentados na forma digital, desde que oficial, e autenticadas por servidor do

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM

Autarquia Federal – Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional (Lei Nº5.905/73)

432 Coren. (Redação dada pela Resolução Cofen nº 580/2018). § 2º Os documentos originais
433 poderão ser substituídos por cópias autenticadas por cartório público. § 3º A certidão de
434 nascimento ou casamento deverá ser apresentada na hipótese de divergência ou ausência
435 nos dados do requerente. § 4º Na ausência do comprovante ou certidão que se trata o inciso
436 VI, nos casos de condenação criminal transitada em julgado, o requerente deverá
437 apresentar para análise do plenário do Regional cópia do inteiro teor da sentença criminal
438 que o condenou, posto que na mesma poderá existir restrição ao exercício profissional e/ou
439 delitos condenáveis e puníveis no âmbito da Enfermagem, pelo código de Ética dos
440 Profissionais de Enfermagem, ocasião que o registro será indeferido. No caso, o
441 Requerente possui condenação pela prática dos crimes de falsificação de documento
442 público e particular, de acordo com a disposição do artigo 297 do Código Penal, conforme
443 sentença anexa no presente requerimento. Assim, o parágrafo 4º do referido artigo 16, diz
444 que será indeferido o pedido de registro profissional na ausência do documento de quitação
445 eleitoral, caso haja condenação por ações ou omissões que foram tipificadas como ilícitos
446 penais puníveis no âmbito da Enfermagem, pelo Código de Ética, com a pena de suspensão
447 ou cassação, ou com a violação dos princípios fundamentais da ética da enfermagem,
448 enquanto perdurarem os efeitos da condenação criminal transitada em julgado. Seguindo a
449 determinação do parágrafo 4º do referido artigo 16, o requerimento de inscrição deverá
450 apresentar para análise do plenário do Regional. **DA CONCLUSÃO:** Desta forma,
451 entende-se pela possibilidade de registro junto ao COREN-AP, do Requerente preencha os
452 requisitos exigidos na Resolução Cofen nº 560/2017, à exceção do requisito de quitação
453 eleitoral, por ter os seus direitos políticos suspensos em razão de condenação criminal
454 transitada em julgado, poderá ser deferida naqueles casos em que a análise da sentença
455 criminal não visualize qualquer restrição expressa e direta ao exercício da Enfermagem,
456 não se enquadre dentro dos tipos dispostos no Código de Ética dos Profissionais de
457 Enfermagem e nem ofenda diretamente os princípios fundamentais do Código de Ética. E
458 que o deferimento e o indeferimento da inscrição, nestes casos, seja sempre uma decisão
459 do plenário do COREN-AP. **Em discussão:** Presidente vota pelo indeferimento da
460 transferência. Conselheira Dra. Cintia vota pelo indeferimento. Dra. Marcimone vota pelo
461 indeferimento. Conselheira Dra. Darlene vota pelo indeferimento. Conselheira Dra. Jussara
462 vota pelo indeferimento da transferência. Presidente solicita que seja oficializado a SESA

463 informando da irregularidade do profissional. **Em votação:** Aprovado por unanimidade os
464 encaminhamentos. **Deliberação:** Ao DGEP/DRC para conhecimento quanto o
465 indeferimento da solicitação e dar ciência ao profissional da deliberação. Ao GAB para
466 oficializar a SESA informando da irregularidade do profissional. ITEM 33. P2024000438
467 **– MEMORANDO Nº 16/2024 – DAA/COREN-AP – ENCAMINHA AOS**
468 **CONSELHEIROS GESTÃO 2024-2026 PARA O PREENCHIMENTO DO**
469 **FORMULÁRIO DE AUTORIZAÇÃO DE ACESSO AOS DADOS DAS**
470 **DECLARAÇÕES DE AJUSTE ANUAL DE IMPOSTO DE RENDA PESSOA**
471 **FISICA:** Presidente faz leitura do documento e informa que a chefia do DAA encaminhou
472 aos conselheiros o formulário de autorização de acesso aos dados das declarações de ajuste
473 anual de imposto de renda pessoa jurídica, para o devido preenchimento, posterior que seja
474 dado devolutiva ao DAA. **Em discussão:** Presidente Solicita que seja encaminhado aos
475 conselheiros para preenchimento posterior encaminhar ao DAA para as devidas
476 providências. **Em votação:** Aprovado por unanimidade os encaminhamentos.
477 **Deliberação:** Ao GAB para encaminhar aos conselheiros para o devido preenchimento,
478 posterior encaminhar ao DAA para conhecimento e providências. ITEM 34. P2024000453
479 **– MEMORANDO Nº 006/2024 –DCF/COREN-AP - SOLICITA QUE SEJA FEITO**
480 **AS ALTERAÇÕES NO CNAE:** Presidente faz leitura do documento e informa que já
481 ocorreu deliberação em ROP do ano 2023. **Em discussão:** Presidente solicita que o GAB
482 faça juntada do documento junto ao P2023001929 o qual já foi apreciado e deliberado em
483 ROP de 2023. **Em votação:** Aprovado por unanimidade os encaminhamentos.
484 **Deliberação:** Ao GAB para fazer juntada ao P2023001929 e demais providências. ITEM
485 **35. P2024000491 – E-MAIL CHEFE DCF SR. SIDNEY – ENCAMINHA PARECER**
486 **NORMATIVO Nº 002/2018/COFEN, QUE TRAZ INFORMAÇÕES DA EMISSÃO**
487 **DE CERTIDÃO DE REGULARIDADE DOS PROFISSIONAIS QUE CONTÉM**
488 **MAIS DE UMA CATEGORIA:** Presidente solicita a retirada de pauta por motivo de
489 melhor instrução da solicitação. **Em discussão:** sem discussão. **Em votação:** não se aplica.
490 **Deliberação:** A Presidência para as devidas providências. ITEM 36. P2024000502 –
491 **JUNTO A EMPRESA CONSULTÓRIO DO POVO REFERENTE A**
492 **CONTRATAÇÃO DE ASSISTENTE DE CLÍNICA MÉDICA:** Presidente solicita a
493 retirada de pauta por motivo de melhor instrução da solicitação. **Em discussão:** Sem

494 discussão. **Em votação:** Aprovado por unanimidade a Solicitação do Presidente.
495 **Deliberação: Sem deliberação.** **ITEM 37. P2024002981 – MEMORANDO Nº 145/2024**
496 **– DGP/DAA/COREN-AP – ENCAMINHA PLANILHA DE PLANEJAMENTO E**
497 **CONTROLE DE FÉRIAS DOS EMPREGADOS PÚBLICO DO REGIONAL PARA**
498 **O GOZO NOS ANOS DE 2024/2025 PARA HOMOLOGAÇÃO:** Presidente faz leitura
499 do documento que versa sobre a solicitação de homologação da planilha de Planejamento e
500 Controle de férias do empregado público deste regional para o gozo anos de 2024/2025.
501 Consta extrato de ata ROP 560ª que deliberou ao DAA para proceder com sorteio no
502 período de julho de 2023, porém não consta devolutiva do DAA referente ao sorteio. **Em**
503 **discussão:** Presidente em análise solicita que seja atualizado o cronograma considerando
504 saída de funcionários efetivos e cargos comissionados. **Em votação:** Aprovado por
505 unanimidade os encaminhamentos. **Deliberação: Ao DAA para as devidas providencias,**
506 **posterior retornar ao Presidente.** **PRESENTES NO SEGUNDO DIA – 07/03 –**
507 **PERÍODO DA MANHÃ** os seguintes Conselheiros: Dr. Diego Vinicius Pacheco de
508 Araújo – Secretário. Dr. Jonílson de Lima Seguins – Tesoureiro. Dra. Josiany Ferreira
509 Sousa – Titular. Dra. Jussara Cristiane Santana Cordeiro – Titular. Dra. Cintia do Socorro
510 Matos Pantoja – Suplente. Dra. Rosiclea Ramos Neves - Suplente. Dra. Jussara Cristiane
511 Santana Cordeiro – Titular. Dra. Marcimone da Silva Sales – Suplente. **AUSENTE NO**
512 **SEGUNDO DIA – 07/02 – PERÍODO DA MANHÃ:** Dr. Donato Farias da Costa –
513 Presidente. (com justificativa) Dra. Doriane Nunes dos Santos – Suplente (com
514 justificativa). Dra. Darlene Pandilha de Lima – Suplente (com justificativa). **ITEM 1.**
515 **VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM: SEGUNDO DIA 07/03 – PERÍODO DA MANHÃ:**
516 Quórum presente. Por motivo de ausência do Presidente em decorrência de sua viagem
517 para participar do I Congresso Capixaba de Urgência e Emergência do Coren-ES, a
518 Conselheira o Conselheiro Dr. Jonilson de Lima Seguins foi efetivado a conduzir o
519 plenário no turno da tarde do dia 07/03/2024. **ITEM 38. P2017000253 -**
520 **FISCALIZAÇÃO – ENCAMINHAMENTO DO PRONTUÁRIO DA**
521 **PROFISSIONAL TÉCNICA DE ENFERMAGEM E ENFERMEIRA MARIA DO**
522 **CARMO CASTRO VALENTE PARA ANÁLISE DE REGULARIDADE**
523 **PROFISSIONAL:** Conselheiro Dr. Jonilson faz leitura do documento que versa sobre o
524 despacho da Divisão de Processo Ético do Regional que trata da solicitação a emissão de

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM

Autarquia Federal – Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional (Lei Nº5.905/73)

525 decisão de arquivamento considerando a Resolução Cofen nº. 706 e 714/2022, que aprova
526 o Código de Processo Ético do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem, onde
527 trata da **prescrição** e encaminhar a Ouvidoria para ciências dos envolvidos e posterior o
528 envio a DPE. **Em discussão:** Sem discursão. **Em votação:** Aprovado por unanimidade os
529 encaminhamentos. **Deliberação:** A ASSEX para produção de decisão de arquivamento por
530 motivo de prescrição, a Ouvidoria dar ciências dos envolvidos e posterior o envio a DPE.
531 **ITEM 39. P2022002193 – DENÚNCIA EM DESFAVOR A UBS SÃO JOAQUIM DO**
532 **PACUÍ-AP:** Dr. Jonilson faz leitura do documento que versa sobre os despachos da Dfep
533 e Dgep/Coren-AP que sugerem que seja verificado o andamento do PAD 2022.00.0264 –
534 Fiscalização UBS São Joaquim do Pacuí para que seja dado uma devolutiva aos
535 denunciantes do P2022.00.2193 e Pad. nº. 2022.00.6560 e que o Coren-AP estabeleça um
536 Termo de Compromisso com a Secretaria Municipal de Saúde de Macapá para que sejam
537 cumpridas as Notificações do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem por
538 todas a unidades de saúde do município **Em discussão:** Conselheira Dra. Josiany solicita
539 que seja encaminhado a ASSEJUR para providencias de termo de ajuste de conduta para
540 município, RT, responsável da Unidade para cumprimento da irregularidades. **Em**
541 **votação:** Aprovado por unanimidade os encaminhamentos. **Deliberação:** A ASSEJUR
542 para notificação de termo de conduta entre SEMSA, Responsável Técnico e Responsável
543 da Unidade. **ITEM 40. PAD 2016000174 – REGISTRO DE DENÚNCIA –**
544 **REQUERENTE MARILENE DA SILVA LIMA:** Dr. Jonilson faz leitura do documento
545 que versa sobre Notificação nº. 03 de 25 de maio de 2021 – Assejur/Coren-AP que notifica
546 Dr. Juan Mendes Silva, representante Legal da Secretaria de Estado de Saúde e a Dra.
547 Cristiane Barros, representante Legal do Hospital da Mulher Mãe Luzia, acerca do seu
548 dever de contribuir com esta Autarquia na regularização dos profissionais de enfermagem
549 que atuam na referida instituição perante este Conselho e informações quanto à nomeação
550 de Enfermeiro para exercer a função de Responsável Técnico de Enfermagem do Hospital
551 de Mulher Mãe Luzia, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, para regularizar a situação,
552 devendo o(a) referido(a) enfermeiro(a) comparecer ao Coren-AP, para solicitar Anotação
553 de Responsabilidade Técnica no prazo referido. **Em discussão:** Conselheiro Dr. Jonilson
554 solicita que seja encaminhado a DFEP para manifestação, posterior fazer devolutiva a
555 presidente para possível arquivamento. **Em votação:** Aprovado por unanimidade os

556 encaminhamentos. **Deliberação:** A DFEP para manifestação quanto o PAD posterior fazer
557 devolutiva a Presidência. **ITEM 41. PAD 20170000294 – DENUNCIA ESCOLA**
558 **TECNICA MADRE TEREZA COORDENADOR DE ENFERMAGEM PABLO**
559 **TOBIAS GOMES SILVA:** Conselheiro Dr. Jonilson faz leitura do documento que versa
560 sobre o julgamento do parecer conclusivo em desfavor do profissional Klésio da Silveira
561 Barbosa. Consta nas fls. 240 a 246 recurso administrativo face a decisão 07 de 29 de
562 janeiro de 2024, bem como nota técnica fls. 247 a 248, onde informa que considerando o
563 recurso impetrado junto ao Coren-AP, pelo Sr. Klésio da Silveira Barbosa referente ao
564 Processo Ético Disciplinar Nº 2017000294. Considerando a Resolução Cofen 706/2022,
565 que trata dos recursos: Art. 90 Caberá recurso administrativo ao Plenário do Cofen, contra
566 as decisões em primeira instância proferidas pelo Plenário do Coren, com efeito
567 suspensivo, contendo os fundamentos do pedido, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da
568 ciência da decisão. § 1º O recurso será interposto perante o órgão prolator da decisão em
569 primeira instância. § 2º Recebido o recurso, o empregado público e/ou Conselheiro
570 especialmente designado para tal finalidade, examinará os pressupostos de admissibilidade
571 do recurso, relativos à tempestividade e à prescrição, emitindo Nota Técnica. § 4º
572 Recebido o recurso tempestivamente, intima-se a outra parte para, querendo, apresentar
573 contrarrazões, no prazo de 15 dias, a contar da ciência. Em análise aos procedimentos do
574 referido processo, observa-se que o recurso foi impetrado conforme a resolução Cofen
575 706/2022. Portanto, sugiro que seja oficializado através de intimação o Sr. Pablo Tobias
576 Gomes Silva (denunciante) para, caso queira, apresente contrarrazões no prazo de 15 dias,
577 a contar do recebimento da intimação pelo denunciante. Portanto, sugiro que seja
578 oficializado através de intimação o Sr. Pablo Tobias Gomes Silva (denunciante) para, caso
579 queira, apresente contrarrazões no prazo de 15 dias, a contar do recebimento da intimação
580 pelo denunciante, conforme nota técnica. **Em discussão:** Conselheiro Dr. Diego sugere
581 que seja notificado o denunciante conforme nota técnica fls 247. **Em votação:** Aprovado
582 por unanimidade os encaminhamentos. **Deliberação:** A ASSEJUR para notificar o
583 denunciante, posterior encaminhar o responsável da Divisão de Processos Éticos para
584 conhecimento e demais providências. Ao GAB para os procedimentos de praxis. **ITEM**
585 **42. PAD 2018000035 – DENÚNCIA IDENTIFICADA – HCAL - PROTOCOLO**
586 **009/2017/CEENF/HCAL – COMISSÃO ÉTICA – REGINALDO SILVA:** Conselheiro

587 Dr. Jonilson faz leitura do PAD. **Em discussão:** O Conselheiro Dr. Jonilson solicita a
588 emissão de arquivamento e devolutiva aos envolvidos. **Em votação:** Aprovado por
589 unanimidade os encaminhamentos. **Deliberação:** A ASSEX para decisão de arquivamento.
590 A ouvidora para dar devolutiva aos envolvido, posterior encaminhar a divisão de processo
591 ético para proceder o arquivamento. **ITEM 43. PAD 2018000132 – DENÚNCIA EM**
592 **DESAVOR DO TÉCNICO EM ENFERMAGEM SR. EDSON DA CONCEIÇÃO**
593 **SOUSA, REQUERENTE MARTA LIVIA ROCHA – MÉDICA:** Conselheiro Dr.
594 Jonilson faz a leitura do despacho da Divisão de Processo Ético que trata do
595 encaminhamento do processo em questão para produção de decisão de arquivamento
596 conforme despacho da comissão de instrução de 23 de janeiro de 2024 e posterior enviar a
597 Ouvidoria para Dar ciência aos envolvidos e devolutiva a DPE para arquivamento. **Em**
598 **discussão:** Sem discursão. **Em votação:** Aprovado por unanimidade os encaminhamentos.
599 **Deliberação:** A ASSEX para decisão de arquivamento. A ouvidora para dar devolutiva aos
600 envolvido, posterior encaminhar a divisão de processo ético para proceder o arquivamento.
601 **ITEM 44. PAD 2018000189 – FISCALIZAÇÃO SUGESTÃO DE ABERTURA DE**
602 **PROCESSO ÉTICO CONTRA A ENFERMEIRA DO HCAL SILVIA DA SILVA**
603 **CAMELO:** Conselheiro Dr. Jonilson faz a leitura do despacho da Divisão de Processo
604 Ético que trata do encaminhamento do processo em questão para produção de decisão de
605 arquivamento conforme despacho da comissão de instrução de 19 de janeiro de 2024 e
606 posterior enviar a Ouvidoria para Dar ciência aos envolvidos e devolutiva a DPE para
607 arquivamento. **Em discussão:** Sem discursão. **Em votação:** Aprovado por unanimidade os
608 encaminhamentos. **Deliberação:** A ASSEX para decisão de arquivamento. A ouvidora
609 para dar devolutiva aos envolvido, posterior encaminhar a Divisão de Processo Ético para
610 proceder o arquivamento. **ITEM 45. PAD 2018000206 – DENÚNCIA DO BANCO DE**
611 **LEITE DE MACAPÁ QUANTO AO ASSÉDIO SOFRIDOS PELA RESPONSÁVEL**
612 **TÉCNICA NO SETOR:** Conselheiro Dr. Jonilson faz a leitura do despacho da Divisão de
613 Processo Ético que trata do encaminhamento do processo em questão que trata da sugestão
614 de produção de decisão de arquivamento por prescrição e posterior devolutiva a DPE para
615 arquivamento considerando que os autos foram autuados no Coren-AP em 17/07/2018 e
616 até a presente data o denunciado não foi citado no processo e o tempo decorrido já é
617 superior a cinco anos, em desacordo com Resolução Cofen 706/2022, por isso, esta

618 evidente a prescrição. **Em discussão:** Conselheiro Dr Jonilson concorda com o parecer da
619 DPE. **Em votação:** Aprovado por unanimidade os encaminhamentos. **Deliberação:** A
620 ASSEX para decisão de arquivamento. A ouvidora para dar devolutiva aos envolvido,
621 posterior encaminhar a Divisão de Processo Ético para proceder o arquivamento. **ITEM**
622 **46. PAD 2018000285 – MEMORANDO Nº 02/DGEP/2018 - PROCESSO ÉTICO EM**
623 **DESAVOR DAS PROFISSIONAIS MICHELLI DE SOUZA LIMA E JAQUELINE**
624 **MARQUES FERREIRA:** Conselheiro Dr. Jonilson solicita a retirada de pauta para
625 melhor instrução do PAD. **Em discussão:** Conselheiro em análise ao PAD observou que
626 não consta a aplicação da multa conforme Decisão Coren-AP nº 076/2023, solicita que seja
627 encaminhado ao DRC para as devidas providencias. Ao DCDA para proceder com a
628 cobrança posterior encaminhar a ASSEX para produção de decisão de arquivamento,
629 posterior encaminhar a divisão de processo ético para o arquivamento. **Em votação:**
630 Aprovado por unanimidade os encaminhamentos. **Deliberação:** ao DRC para as devidas
631 providencias. Ao DCDA para proceder com a cobrança posterior encaminhar a ASSEX
632 para produção de decisão de arquivamento, posterior encaminhar a divisão de processo
633 ético para o arquivamento. **PRESENTES NO SEGUNDO DIA – 07/03 – PERÍODO DA**
634 **TARDE** os seguintes Conselheiros: Dra. Josiany Ferreira Sousa – Titular. Dra. Jussara
635 Cristiane Santana Cordeiro – Titular. Dra. Cintia do Socorro Matos Pantoja – Suplente.
636 Dra. Rosiclea Ramos Neves - Suplente. Dra. Marcimone da Silva Sales – Suplente.
637 **AUSENTE NO SEGUNDO DIA – 07/02 – PERÍODO DA TARDE - EXPEDIENTE:**
638 Dr. Donato Farias da Costa – Presidente. (com justificativa). Dr. Diego Vinicius Pacheco
639 de Araújo – Secretário (com justificativa). Dr. Jonílson de Lima Seguins – Tesoureiro
640 (com justificativa). Dra. Doriane Nunes dos Santos – Suplente (com justificativa). Dra.
641 Darlene Pandilha de Lima – Suplente (com justificativa). **ITEM 1. VERIFICAÇÃO DO**
642 **QUÓRUM: SEGUNDO DIA 07/03 – PERÍODO DA TARDE:** Quórum presente.
643 Efetivada Dra. Cintia do Socorro Matos Pantoja conselheira suplente pela ausência do
644 titular. Por motivo de ausência do Presidente em decorrência de sua viagem para participar
645 do I Congresso Capixaba de Urgência e Emergência do Coren-ES, a Conselheira Dra.
646 Josiany Ferreira Sousa foi efetivada a conduzir o plenário no turno da tarde do dia
647 07/03/2024. **ITEM 47. PAD 2018000370 – FISCALIZAÇÃO AUTO DE INFRAÇÃO**
648 **Nº 24/2018 – PROCESSO ÉTICO:** Presidente faz leitura do documento que versa sobre

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM

Autarquia Federal – Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional (Lei Nº5.905/73)

649 o despacho da Divisão de Processo Ético do Regional que trata do encaminhamento do
650 processo em questão para lavratura do transito em julgamento do processo pelo presidente,
651 ciências das partes pela ouvidoria, devolutiva ao Gabinete da Presidência para produção de
652 decisão de arquivamento considerando que a profissional já tomou ciência do julgamento
653 em 09/09/2023 e não recorreu no prazo de 15 dias conforme a Decisão Cofen nº. 706 e
654 714/2022, que aprova o código de processo ético do Sistema Cofen/Conselhos Regionais
655 de Enfermagem. **Em discussão:** Conselheiro em análise ao PAD observou que não consta
656 a aplicação da multa conforme Decisão Coren-AP nº 076/2023, solicita que seja
657 encaminhado ao DRC para as devidas providencias. Divisão de Processo Ético para
658 proceder com a advertência verbal junto a profissional. Ao DCDA para proceder com a
659 cobrança posterior encaminhar a ASSEX para produção de decisão de arquivamento,
660 posterior encaminhar a divisão de processo ético para o arquivamento. **Em votação:**
661 Aprovado por unanimidade os encaminhamentos. **Deliberação:** Ao DRC para aplicação de
662 multa conforme Decisão Coren-AP nº. 076/2023, Ao DPE para proceder com a advertência
663 verbal junto a profissional, Ao DCDA para proceder com a cobrança e a ASSEX para
664 produção de decisão de arquivamento. **ITEM 48. PAD 2018000390 – DENÚNCIA**
665 **ANONIMA EM DESFAVOR DA CHEFIA DE ENFERMAGEM DO HOSPITAL**
666 **DA MULHER MÃE LUZIA:** Conselheira Dra. Josiany faz leitura do documento que
667 versa sobre o despacho da Presidência em 20/06/2022 que solicita ao DGEP/DRC que
668 anexe cópia atualizada da CRT da enfermeira Dra. Roxeli Barros Cruz nomeada com RT
669 do HMML. **Em discussão:** a Conselheira analise o despacho da DRC que encaminha
670 cópia da CRT da profissional Roxeli Barros Cruz. **Em votação:** Aprovado por
671 unanimidade os encaminhamentos. **Deliberação:** A ASSEX para produção de
672 arquivamento por perda de objeto. **ITEM 49. PAD 2019000053 – FISCALIZAÇÃO NA**
673 **UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MARABAIXO II:** Conselheira Dra Josiany retira de
674 pauta para melhor instrução junto a DFEP, Que seja melhor esclarecido o despacho da
675 chefia do DFEP. **Em discussão:** Conselheira Dra. Josiany solicita que seja encaminha o
676 Pad a DFEP para melhor esclarecimento acerca do despacho. **Em votação:** Aprovado por
677 unanimidade o encaminhamento. **Deliberação:** Ao DFEP para mais esclarecimento acerca
678 do PAD. **ITEM 50. PAD 2020000083 – FISCALIZAÇÃO INSTITUTO DE**
679 **PREVENÇÃO HOSPITAL DO AMOR – HÁ:** Conselheira Dra Josiany retira de pauta

680 para melhor instrução junto a DFEP, Que seja melhor esclarecido o despacho da chefia do
681 DFEP. **Em discussão:** Conselheira Dra. Josiany solicita que seja encaminhado o PAD a DFEP
682 para melhor esclarecimento acerca do despacho. **Em votação:** Aprovado por unanimidade
683 o encaminhamento. **Deliberação:** Ao DFEP para mais esclarecimento acerca do PAD.
684 **ITEM 51. PAD 2020000419 – REGISTRO DE DENÚNCIA DE ASSÉDIO MORAL**
685 **POR THALIDA D’ALMEIDA DO CARMO RODRIGUES EM DESFAVOR A**
686 **EMPREGADA PÚBLICA MARIA ESTER DA SILVA:** Conselheira Dra Josiany faz
687 leitura do documento que versa sobre despacho do Presidente interno que trata do possível
688 arquivamento em decorrência de perda do objeto, uma vez, que a funcionaria não faz parte
689 mais do Regional. **Em discussão:** Presidente solicita arquivamento do Processo. **Em**
690 **votação:** Aprovado por unanimidade o encaminhamento. **Deliberação:** A ASSEX para
691 **decisão de arquivamento por perda do objeto.** **ITEM 52. PAD 2020000434 – DENÚNCIA**
692 **EX-OFFICIO AO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ**
693 **PARA QUE SEJA APURADO OS FATOS SOBRE A SITUAÇÃO DOS SERVIÇOS**
694 **DE TERAPIA INTENSIVA DO HOSPITAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**
695 **– HCA/SESA/GEA:** Conselheira Dra Josiany retira de pauta para melhor instrução junto a
696 DFEP, Que seja melhor esclarecido o despacho da chefia do DFEP. **Em discussão:**
697 Conselheira Dra. Josiany solicita que seja encaminhado o PAD a DFEP para melhor
698 esclarecimento acerca do despacho. **Em votação:** Aprovado por unanimidade o
699 encaminhamento. **Deliberação:** Ao DFEP para mais esclarecimento acerca do PAD.
700 **INVERSÃO DE PAUTA – TARDE – 06/03 - ITEM 53. PAD 2022000104 –**
701 **PROJETO MAIS FISCALIZAÇÃO 2022:** Presidente faz leitura da Reformulação do
702 Projeto Mais Fiscalização 2022 que visa a contratação de 01 enfermeiro fiscal, subsidiada,
703 por no máximo 24 (vinte e quatro) meses, incluindo remuneração e demais encargos
704 advindos do processo de contratação. O valor do projeto soma R\$ R\$ 182.934,96 (cento e
705 oitenta e dois mil, novecentos e trinta e quatro reais e noventa e seis centavos), a ser
706 financiado 99% pelo Conselho Federal de Enfermagem (R\$ 181.105,61), com uma
707 contrapartida de R\$ 1.829,35 (1%) do Coren/AP. **Em discussão:** Presidente enfatiza que é
708 fundamental importância para o Coren-AP a aquisição do Projeto Mais Fiscalização para o
709 desenvolvimento das ações finalísticas do regional. Solicita que seja encaminhado à
710 presidência para nomeação de conselheiro Relator ao PAD 2022000104 – Projeto Mais

711 Fiscalização do Coren-AP. **Em votação:** Plenário aprova a Reformulação do Projeto Mais
712 Fiscalização e demais encaminhamentos. **Deliberação:** A Presidência para nomeação de
713 conselheiro relator do Projeto Mais Fiscalização do Coren-AP. A ASSEX para inclusão na
714 ROP de abril. ITEM 54. PAD 2022000107 – FISCALIZAÇÃO UPA LARANJAL DO
715 **JARI – COVID-19:** Presidente faz leitura do documento que versa sobre o
716 encaminhamento do Pad com a informação que a unidade foi fiscalizada através do Pad.
717 nº. 2023.00.0263, e solicita análise e possível arquivamento do mesmo considerando que o
718 mesmo foi autuado pela demanda do Covid-19. **Em discussão:** Presidente atende
719 despacho da DGEP/DFEP. **Em votação:** Aprovado por unanimidade os encaminhamentos.
720 **Deliberação:** Ao GAB para termo de arquivamento por motivo de atendimento das
721 inconformidade conforme despacho. ITEM 55. PAD 2023000070 - FISCALIZAÇÃO
722 **NO CENTRO DE DOENÇAS TROPICAIS – CRDT:** Presidente faz leitura do
723 documento que versa sobre despacho do DFEP que trata do encaminhamento do Processo
724 a Presidencia do Regional para análise, seguimentos aos tramites legais e adoção de
725 medidas administrativas e judiciais cabíveis. **Em discussão:** Em análise ao despacho
726 solicito que seja esclarecido os itens que não foram sanados para melhor instrução do
727 processo. **Em votação:** Aprovado por unanimidade os encaminhamentos. **Deliberação:** Ao
728 DFEP para mais esclarecimento acerca do PAD. ITEM 56. PAD 2023000082 –
729 **REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO REMIDA DA PROFISSIONAL MARIA JOSÉ**
730 **PACHECO MAGALHÃES, COREN-AP Nº 23962-TE:** Conselheira Dra. Josiany faz
731 leitura do documento que versa sobre o pedido de inscrição remida datado de 30 de janeiro
732 de 2023. Em análise ao PAD consta documentação Coren-PA com primeira inscrição em
733 06 de janeiro de 1989, comprovação de registro de contribuição referente ao ano de 1988 a
734 2000, contabilizando assim 12 anos. Informa que a profissional contribui para o Cren-AP
735 desde 2007, contabilizando 16 anos, totalizando 28 anos de registro/contribuição, com
736 lapso temporal de 2 anos. Informa que não consta comprovação de registro/contribuição no
737 período de 2001 a 2006. **Em discussão:** Conselheira Dra. Josiany informa que em análise
738 observa que há um lapso temporal de 2 anos para atender a Resolução Cofen nº 560/2017,
739 Solicita que seja encaminhado a chefia do DCF para manifestação quanto ao período de
740 contribuição no regional, uma vez que na ficha espelho apresenta informações referente a
741 data do processo em 02/03/2020 e pagamentos iniciados desde 2007, logo requer uma

742 análise mais detalhada, posterior encaminhar a Presidência para deliberação do plenário.
743 **Em votação:** Aprovado por unanimidade os encaminhamentos. **Deliberação:** Ao DCF
744 para conhecimento e manifestação posterior encaminhar a Presidência. **ITEM 57. PAD**
745 **2023000119 – REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO REMIDA DA PROFISSIONAL**
746 **ISABETH MARIA PAMPLONA BARROSO, COREN-AP Nº 35320-TE:** Conselheira
747 Dra Josiany faz leitura do documento que versa sobre o pedido de inscrição remida datado
748 de 16 de fevereiro de 2023. Em análise ao PAD consta documentação Coren-PA com
749 primeira inscrição em 06 de agosto de 1991, contabilizando 32 anos de registro e
750 contribuição. No despacho do DGEP informa que a profissional atende a Resolução Cofen
751 nº 560/2017. **Em discussão:** sem discussão. **Em votação:** Aprovado por unanimidade a
752 inscrição remida. **Deliberação:** A ASSEX para produção de inscrição remida. Ao GAB
753 para os procedimentos de praxis. Ao DGEP/DRC para as devidas providências. **ITEM 58.**
754 **PAD 2023000169 – DENÚNCIA PROTOCOLADA PELA OUVIDORIA DO SUS**
755 **SOBRE SUPOSTA IRREGULARIDADE NO SERVIÇO DE HEMODIÁLISE PELA**
756 **UPA ZONA SUL:** Presidente faz leitura do documento que versa sobre os Ofícios Coren-
757 AP nº. 331 e 337/2023 que encaminha as Notificações nº 025 e 026 de 26 de julho de 2023
758 – Assejur/Coren-AP juntamente com cópia do Relatório de Fiscalização da Unidade de
759 Pronto Atendimento da Zona Sul – UPA ZONA SUL, para conhecimento e retorno da
760 resposta ao Regional no prazo de 15 (quinze) dias. **Em discussão:** Conselheira Dra.
761 Josiany solicita o encaminhamento para fiscalização averiguar as inconformidades
762 conforme Despacho do jurídico do Regional. **Em votação:** Aprovado por unanimidade os
763 encaminhamentos. **Deliberação:** A DFEP para manifestação conforme deliberação **ITEM**
764 **59. PAD 2023000448 – FISCALIZAÇÃO SES SAÚDE MULHER:** Presidente faz
765 leitura do documento que versa sobre o Despacho do DFEP/Coren-AP que trata da
766 Solicitação que a documentação encaminhada pela unidade, seja juntada aos autos do
767 processo, sejam submetidas a análise dos grupos de trabalhos para elaboração,
768 Implementação e Análise de Protocolo de Enfermagem na Atenção a Saúde no âmbito do
769 Conselho Regional de Enfermagem do Amapá e encaminhamento do PAD para análise e
770 seguimentos aos tramites legais. **Em discussão:** A ASSEJUR EXTRA JUDICIAL . **Em**
771 **votação:** Aprovado por unanimidade os encaminhamentos. **Deliberação:** A ASSEJUR
772 **para notificação extra-judicial quanto as irregularidades.** **ITEM 60. PAD 2023023159 –**

773 **REQUERIMENTO DE PEDIDO DE INSCRIÇÃO REMIDA DO PROFISSIONAL**
774 **EDUARDO MONTEIRO CARDOSO, COREN-AP Nº 48798-ENF:** Presidente faz
775 leitura do documento que versa sobre o pedido de inscrição remida datado de 01 de agosto
776 de 2023. Em análise ao PAD consta documentação Coren-PA com primeira inscrição
777 desde 1984. Informa que a profissional contribui para o Coren-AP desde o ano de 2008,
778 contabilizando 39 anos de registro/contribuição. **Em discussão:** sem discussão. **Em**
779 **votação:** Aprovado por unanimidade a inscrição remida. **Deliberação:** A ASSEX para
780 produção de inscrição remida. Ao GAB para os procedimentos de praxis. Ao DGEP/DRC
781 para as devidas providências. **ITEM 61. PAD 2023024116 – REQUERIMENTO DE**
782 **PEDIDO DE CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO DA PROFISSIONAL**
783 **ADENILZA ALVES FERREIRA, COREN-AP 637236-TE:** Conselheira Dra. Josiany
784 faz leitura do documento que versa sobre a solicitação de cancelamento de inscrição datado
785 de 24 de outubro de 2023, por motivo de não está atuando na área. Consta despacho do
786 DGEP fls. 12 informando que atende a Resolução Cofen nº 560/2017 e 580/2018. **Em**
787 **discussão:** Conselheira Dra. Josiany em análise informa que consta débitos parcelado
788 referente a multa eleitoral, solicita que seja encaminhado ao DCDA para proceder com a
789 cobrança junto a profissional. **Em votação:** Aprovado por unanimidade o cancelamento de
790 inscrição. **Deliberação:** A ASSEX para produção de decisão de cancelamento de inscrição.
791 Ao GAB para os procedimentos de praxis. Ao DGEP/DRC para as devidas providências.
792 Ao DCDA para proceder com a cobrança dos débitos, posterior arquivar o PAD. **ITEM**
793 **62. PAD 2023024404 – REQUERIMENTO DE PEDIDO DE CANCELAMENTO DE**
794 **INSCRIÇÃO DA PROFISSIONAL AILA MARIA DA SILVA, COREN-AP 12406-**
795 **TE:** Conselheira Dra. Josiany faz leitura do documento que versa sobre a solicitação de
796 cancelamento de inscrição datado de 16 de novembro de 2023 por motivo de
797 aposentadoria. Consta nas fls 7 portaria referente a concessão de aposentadoria da
798 profissional, conta também despacho do DGEP fls. 12 informando que atende a Resolução
799 Cofen nº 560/2017 e 580/2018. **Em discussão:** Conselheira Dra. Josiany informa que
800 consta débito referente as anuidades 2022 e 2023. **Em votação:** Aprovado por
801 unanimidade o cancelamento de inscrição. **Deliberação:** A ASSEX para produção de
802 decisão de cancelamento de inscrição. Ao GAB para os procedimentos de praxis. Ao DRC
803 para as devidas providências. Ao DCDA para proceder com a cobrança de debito, posterior

804 arquivar. **ITEM 63. PAD 2023024419 – REQUERIMENTO DE PEDIDO DE**
805 **CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO DA PROFISSIONAL MILENA VALERIA**
806 **DE SOUZA SERRÃO, COREN-AP 1538367-TE:** Conselheira Dra. Josiany faz leitura
807 do documento que versa sobre a solicitação de cancelamento de inscrição datado de 17 de
808 novembro de 2023, por motivo de não está atuando na área. Consta despacho do DGEP fls.
809 12 informando que atende a Resolução Cofen nº 560/2017 e 580/2018. **Em discussão:**
810 Conselheira Dra. Josiany informa que em análise consta débito anuidade 2021, 2022 e
811 2023. **Em votação:** Aprovado por unanimidade o cancelamento de inscrição. **Deliberação:**
812 A ASSEX para produção de decisão de cancelamento de inscrição. Ao GAB para
813 procedimentos de praxis. Ao DRC para as devidas providências. Ao DCDA para proceder
814 com a cobrança de débitos e 2023, posterior arquivar. **ITEM 64. PAD 2023024423 –**
815 **REQUERIMENTO DE PEDIDO DE CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO DA**
816 **PROFISSIONAL MARIA DE NAZARÉ RODRIGUES, COREN-AP 1029012-TE:**
817 Conselheira Dra. Josiany faz leitura do documento que versa sobre a solicitação de
818 cancelamento de inscrição datado de 21 de novembro de 2023 por motivo de não está
819 atuando na área. Consta despacho do DGEP fls. 12 informando que atende a Resolução
820 Cofen nº 560/2017 e 580/2018. **Em discussão:** Conselheira Josiany informa que em
821 análise ao PAD consta débito referente as anuidades do anos de 2018 a 2023. **Em votação:**
822 Aprovado por unanimidade o cancelamento de inscrição. **Deliberação:** A ASSEX para
823 produção de decisão de cancelamento de inscrição. Ao GAB para os procedimentos de
824 praxis. Ao DGEP/DRC para as devidas providências. Ao DCDA para proceder com a
825 cobrança de debito, posterior arquivar. **ITEM 65. PAD 2023024461 –**
826 **REQUERIMENTO DE PEDIDO DE CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO DA**
827 **PROFISSIONAL GIOVANDRA PINTO BARBOZA, COREN-AP 218105-ENF:**
828 Conselheira Dra. Josiany faz leitura do documento que versa sobre a solicitação de
829 cancelamento de inscrição datado de 22 de novembro de 2023, por motivo de não está
830 atuando na área. Consta despacho do DGEP fls. 12 informando que atende a Resolução
831 Cofen nº 560/2017 e 580/2018. **Em discussão:** Conselheira Josiany informa que em
832 análise ao PAD consta débito referente a parcelamento. **Em votação:** Aprovado por
833 unanimidade o cancelamento de inscrição. **Deliberação:** A ASSEX para produção de
834 decisão de cancelamento de inscrição. Ao GAB para os procedimentos de praxis. Ao DRC

835 para as devidas providências. Ao DCDA para proceder com a cobrança de debito, posterior
836 arquivar. ITEM 66. PAD 2023024517 – REQUERIMENTO DE PEDIDO DE
837 **CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO DA PROFISSIONAL ESTELITA BENEDITA**
838 **DA CRUZ QUEIROZ, COREN-AP 846583-TE:** Conselheira Dra. Josiany faz leitura do
839 documento que versa sobre a solicitação de cancelamento de inscrição datado de 28 de
840 novembro de 2024, por motivo de não está atuando na área. Consta despacho do DGEP fls.
841 12 informando que atende a Resolução Cofen nº 560/2017 e 580/2018. **Em discussão:**
842 Conselheira Dra Josiany solicita que seja feito a correção na capa do PAD e despacho do
843 DGEP pois as documentações da profissional consta o nome de Benedita da Cruz Queiroz.
844 Informa também que em análise consta débito referente ao parcelamento. **Em votação:**
845 Aprovado por unanimidade o cancelamento de inscrição. **Deliberação:** A ASSEX para
846 produção de decisão de cancelamento de inscrição. Ao GAB para procedimentos de praxis.
847 Ao DRC para correção na capa e despacho DGEP junto ao PAD referente ao nome correto
848 da profissional e demais providências correspondente ao cancelamento de inscrição. Ao
849 DCDA para proceder com a cobrança de debito, posterior arquivar. ITEM 67. PAD
850 **2023024524 – REQUERIMENTO DE PEDIDO DE CANCELAMENTO DE**
851 **INSCRIÇÃO DA PROFISSIONAL ANTONIETA MARIA DE SOUSA DIOGENES**
852 **FERREIRA, COREN-AP 168276-ENF:** Conselheira Dra. Josiany faz leitura do
853 documento que versa sobre a solicitação de cancelamento de inscrição datado de 28 de
854 novembro de 2023, por motivo de não está atuando na área. Nas fls. 09 consta débitos
855 referente anuidade de 2022, 2023 e 2024. Consta também informações nas fls. 12 que a
856 profissional atende a Resolução Cofen nº 560/2017 e Resolução Cofen nº 580/2018. **Em**
857 **discussão:** Conselheira Dra. Josiany em análise sugere que seja encaminhado ao DCDA
858 para proceder com a cobrança dos débitos correspondente aos anos de 2022 a 2024. **Em**
859 **votação:** Aprovado por unanimidade o cancelamento de inscrição. **Deliberação:** A
860 ASSEX para produção de decisão de cancelamento de inscrição. Ao GAB para
861 conhecimento de providências de praxis. Ao DRC para conhecimento e providências. Ao
862 DCDA para proceder a cobrança dos débitos. ITEM 68. PAD 2023024525 –
863 **REQUERIMENTO DE PEDIDO DE CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO DA**
864 **PROFISSIONAL LEANDRA DA PENHA SANTOS, COREN-AP 1450589-TE:**
865 Conselheira Dra. Josiany faz leitura do documento que versa sobre a solicitação de

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM

Autarquia Federal – Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional (Lei Nº5.905/73)

866 cancelamento de inscrição datado de 28 de novembro de 2023, por motivo de não está
867 atuando na área. Consta despacho do DGEP fls. 12 informando que atende a Resolução
868 Cofen nº 560/2017 e 580/2018. **Em discussão:** Conselheira Dra. Josiany informa que em
869 análise consta débito anuidade 2021 e 2022. **Em votação:** Aprovado por unanimidade o
870 cancelamento de inscrição. **Deliberação:** A ASSEX para produção de decisão de
871 cancelamento de inscrição. Ao GAB para os procedimentos de praxis. Ao DRC para as
872 devidas providências. Ao DCDA para proceder com a cobrança referente as anuidades
873 2021 e 2022. **ITEM 69. PAD 2023024536 – REQUERIMENTO DE PEDIDO DE**
874 **CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO DA PROFISSIONAL DIANA DO**
875 **NASCIMENTO LIMA SANTANA, COREN-AP 560711-TE:** Conselheira Dra. Josiany
876 faz leitura do documento que versa sobre o pedido de cancelamento de inscrição datado de
877 29 de novembro de 2023. O requerimento foi assinado pela filha Amanda Lima Santana,
878 constam nos autos certidão de óbito da profissional, a mesma faleceu em 31 de maio de
879 2023. No despacho do DGEP fls. 12 informa que a profissional atende a Resolução Cofen
880 nº 560/2017 e 580/2018 e informa ainda que considerando a Resolução Cofen nº 560/2017
881 nos casos de cancelamento por falecimento, fica facultado aos Conselhos Regionais a
882 cobrança dos débitos existentes. **Em discussão:** Conselheira Dra. Josiany em análise
883 informa que consta débitos anuidades referentes ao período de 2011 a 2024. Conselheira
884 Dra. Josiany coloca ao plenário para votação quanto a isenção dos débitos existentes em
885 nome da profissional. **Em votação:** Conselheira Dra. Josiany vota pela isenção do débito,
886 Dra. Cintia vota favorável a isenção do débito. Dra. Jussara vota favorável a isenção do
887 débito - Aprovado por unanimidade o cancelamento de inscrição e isenção do debito.
888 **Deliberação:** A ASSEX para produção de decisão de cancelamento de inscrição e isenção
889 do debito. Ao GAB para procedimentos de praxis. Ao DRC para as devidas providências.
890 **ITEM 70. PAD 2023024633 – REQUERIMENTO DE PEDIDO DE**
891 **CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO DA PROFISSIONAL MARIA DE LOURDES**
892 **LIMA, COREN-AP 285729-TE:** Conselheira Dra. Josiany faz leitura do documento que
893 versa sobre a solicitação de cancelamento de inscrição datado de 12 de dezembro de 2023,
894 por motivo de não está atuando na área. Consta despacho do DGEP fls. 12 informando que
895 atende a Resolução Cofen nº 560/2017 e 580/2018. **Em discussão:** Conselheira Dra.
896 Josiany informa que em análise consta débito anuidade 2008 a 2023. **Em votação:**

897 Aprovado por unanimidade o cancelamento de inscrição. **Deliberação:** A ASSEX para
898 produção de decisão de cancelamento de inscrição. Ao GAB para os procedimentos de
899 práxis. Ao DGEP/DRC para as devidas providências. Ao DCDA para proceder com a
900 cobrança dos débitos referente as anuidades do período de 2008 a 2023. ITEM 71. PAD
901 **2023024684 – REQUERIMENTO DE PEDIDO DE CANCELAMENTO DE**
902 **INSCRIÇÃO DO PROFISSIONAL JHEMERSON CARDOVIL DA SILVA,**
903 **COREN-AP 1099549-TE:** Conselheira Dra. Josiany faz leitura do documento que versa
904 sobre a solicitação de cancelamento de inscrição datado de 14 de dezembro de 2023, por
905 motivo de não está atuando na área. Consta despacho do DGEP fls. 12 informando que
906 atende a Resolução Cofen nº 560/2017 e 580/2018. **Em discussão:** sem discussão. **Em**
907 **votação:** Aprovado por unanimidade o cancelamento de inscrição. **Deliberação:** A
908 ASSEX para produção de decisão de cancelamento de inscrição. Ao GAB para
909 procedimentos de práxis. Ao DRC para as devidas providências. ITEM 72. PAD
910 **2023024706 – REQUERIMENTO DE PEDIDO DE CANCELAMENTO DE**
911 **INSCRIÇÃO DA PROFISSIONAL RENATA NIVIA MOTA DOS SANTOS,**
912 **COREN-AP 237923-ENF:** Conselheira Dra. Josiany faz leitura do documento que versa
913 sobre a solicitação de cancelamento de inscrição datado de 15 de dezembro de 2023, por
914 motivo de não está atuando na área. Consta despacho do DGEP fls. 12 informando que a
915 profissional atende a Resolução Cofen nº 560/2017 e 580/2018. **Em discussão:**
916 Conselheira Dra. Josiany informa que em análise consta débito referente a parcelamento de
917 valores correspondente a anuidades, solicita que seja encaminhado ao DCDA para
918 proceder com a cobrança. **Em votação:** Aprovado por unanimidade o cancelamento de
919 inscrição. **Deliberação:** A ASSEX para produção de decisão de cancelamento de inscrição.
920 Ao GAB para os procedimentos de práxis. Ao DGEP/DRC para as devidas providências.
921 Ao DCDA para proceder com a cobrança do débito em aberto. ITEM 73. PAD
922 **2023024727 – REQUERIMENTO DE PEDIDO DE CANCELAMENTO DE**
923 **INSCRIÇÃO DA PROFISSIONAL ESTELITA ALESSANDRA NUNES GOMES,**
924 **COREN-AP 320173-TE:** Conselheira Dra Josiany solicita a retirada de pauta para melhor
925 instrução, pois a Ex-Chefe da Divisão de Processo Ético informa que a profissional
926 responde a processo ético. **Em votação:** Aprovado por unanimidade os encaminhamentos.
927 **Deliberação:** A Divisão de Processo Ético para informações referentes a processo ético em

928 desfavor da profissional Estelita Alessandra Nunes Gomes, Coren-AP. ITEM 74. PAD
929 **2023024751 – REQUERIMENTO DE PEDIDO DE CANCELAMENTO DE**
930 **INSCRIÇÃO DA PROFISSIONAL ALICIA BIANCA SAMPAIO MONTEIRO,**
931 **COREN-AP 1612114-TE:** Conselheira Dra. Josiany faz leitura do documento que versa
932 sobre a solicitação de cancelamento de inscrição datado de 20 de dezembro de 2023, por
933 motivo de não está atuando na área. Consta despacho do DGEP fls. 12 informando que a
934 profissional atende a Resolução Cofen nº 560/2017 e 580/2018. **Em discussão:** sem
935 discussão. **Em votação:** Aprovado por unanimidade o cancelamento de inscrição.
936 **Deliberação:** A ASSEX para produção de decisão de cancelamento de inscrição. Ao GAB
937 para os procedimentos de praxis. Ao DGEP/DRC para as devidas providências. ITEM 75.
938 **PAD 2024033309 – REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE INSCRIÇÃO DE**
939 **RESPONSABILIDADE TÉCNICA E REGISTRO DE EMPRESA DA**
940 **PROFISSIONAL ADRIANA DOS SANTOS NOBRE:** Conselheira Dra. Josiany faz
941 leitura do requerimento, datado de 29 de janeiro de 2024, o mesmo versa sobre a
942 solicitação de renovação de inscrição de responsabilidade técnica da profissional Adriana
943 dos Santos Nobre e da empresa L.G.A. MOREIRA LTDA. Consta documentação da
944 empresa, ato de designação junto a empresa e certidão responsabilidade datada de 27 de
945 janeiro de 2023. **Em discussão:** Conselheira Dra. Josiany solicita que seja alterado a capa
946 do PAD acrescentando a informação de renovação de inscrição de responsabilidade
947 técnica. Que a profissional faça a assinatura do requerimento. **Em votação:** Aprovado por
948 unanimidade a renovação de inscrição de responsabilidade técnica e registro de empresa,
949 bem como os demais encaminhamentos que se fizerem necessários. **Deliberação:** A
950 ASSEX para produção de Decisão de renovação de inscrição de responsabilidade técnica e
951 inscrição da empresa L.G.A. MOREIRA LTDA. Ao DRC para conhecimento e
952 providências. Ao GAB para os procedimentos de praxis. INVERSÃO DE PAUTA –
953 **MANHÃ – DIA 06/03 - INCLUSÃO DE PAUTA - ITEM 76. P2024000662 - OFICIO**
954 **Nº 021/2024 - PROPOSTA DE CONVÊNIO FACULDADE DA AMAZÔNIA -**
955 **UNAMA:** Presidente faz leitura do documento que versa sobre a proposta de convênio
956 com o regional para os funcionários e profissional de enfermagem. Informa que não consta
957 no documento informações referente aos serviços ofertados e percentual de descontos. **Em**
958 **discussão:** Presidente solicita que seja encaminhado a Divisão de Contratos e Convênios

959 para realizar contato com a empresa UNAMA solicitando proposta detalhada informando
960 os serviços e percentual de desconto, para subsidiar a produção de minuta de convênio,
961 posterior encaminhar a ASSEJUR para análise da minuta, para apreciação e possível
962 aprovação do plenário. **Em votação:** Aprovado por unanimidade os encaminhamentos.
963 **Deliberação:** A DCC para conhecimento e demais providências. **INCLUSÃO DE**
964 **PAUTA – DIA 06/03 - ITEM 77. P2024000483 – MEMORANDO Nº 019/2024 –**
965 **DAA/COREN-AP – ENCAMINHA RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO ANO DE**
966 **2023 DO DAA/COREN-AP:** Presidente faz leitura do documento que versa o
967 encaminhamento do Relatório das Atividades do ano de 2023 do Departamento de Apoio
968 Administrativo do Regional. **Em discussão:** Sem discussão. **Em votação:** Aprovado
969 Relatório das Atividades do ano de 2023 do Departamento de Apoio Administrativo do
970 Regional. **Deliberação:** A Controladoria para conhecimento e demais providencias. **Ao**
971 **DAA para conhecimento e demais providencias.** **INVERSÃO DE PAUTA – TARDE –**
972 **DIA 06/03 -INCLUSÃO DE PAUTA - ITEM 78. P2024000501 ´- COREN-AP**
973 **REQUER A IMEDIATA RATIFICAÇÃO DO EDITAL DO PROCESSO**
974 **SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2024 DESTINADO A CONTRATAÇÃO**
975 **IMEDIATA E CADASTRO DE RESERVA NO MUNICÍPIO DE PRACUBA:**
976 Presidente faz leitura do documento que versa sobre Edital nº 01/2024 referente ao
977 Processo Seletivo Simplificado destinado a Contratação imediata e cadastro de reserva
978 para os cargos de técnico de enfermagem e enfermeiro. Consta impugnação por parte do
979 Coren-AP, que requer-se a imediata Retificação do Processo Seletivo Simplificado (Edital
980 1/2024) para que: a) Seja corrigida a desconformidade salarial acima apontada, fixando,
981 portanto, o salário-base dos cargos de Enfermeiro e de Técnico de Enfermagem de acordo
982 com o piso salarial estabelecido na Lei Federal nº 14.434, de 03 de agosto de 2022, que
983 alterou a Lei n. 7.498, de 25 de junho de 1986 e entendimento do STF, quais sejam:
984 **TÉCNICO DE ENFERMAGEM - R\$ 3.022,00 (três mil e vinte e dois reais) e**
985 **ENFERMEIRO - R\$ 4.318,00 (quatro mil, trezentos e dezoito reais) - 40h. Em discussão:**
986 Presidente solicita que a Procuradoria faça acompanhamento quanto a Impugnação do
987 Edital nº 01/2024. **Em votação:** Aprovado por unanimidade os encaminhamentos.
988 **Deliberação:** A Procuradoria/ASSEJUR para acompanhamento. **INVERSÃO DE**
989 **PAUTA – TARDE – DIA 06/03 - INCLUSÃO DE PAUTA - ITEM 79. P2024000460 –**

990 **OFÍCIO CIRCULAR Nº 29/2024/COFEN – ENCAMINHA ROTEIRO DE**
991 **VERIFICAÇÃO DE PEÇAS E CONTEÚDOS – CORENS – PRESTAÇÃO DE**
992 **CONTAS ANUAL DE 2023:** Presidente faz leitura do documento que versa sobre roteiro
993 de verificação de peças e conteúdos – CORENS – Prestação de contas anual de 2023 e
994 informa que a controladoria está ciente bem como tomando as devidas providências. **Em**
995 **discussão:** Presidente e demais conselheiros ciente quanto a manifestação da Controladora
996 e solicita que seja remetido a mesma para demais providências. **Em votação:** Aprovado
997 por unanimidade os encaminhamentos. **Deliberação:** A Controladoria para conhecimento e
998 demais providências. **INVERSÃO DE PAUTA – TARDE – DIA 06/03 - INCLUSÃO**
999 **DE PAUTA - ITEM 80. P2024000065 – MEMORANDO Nº 006/2024-**
1000 **CONTROLADORIA GERAL – ENCAMINHA PARA CONHECIMENTO PRAZOS**
1001 **PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS A SEREM CUMPRIDOS POR ESTE**
1002 **REGIONAL NO EXERCÍCIO DE 2024: PRESTAÇÃO DE CONTAS**
1003 **TRIMESTRAIS, PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL E RELATÓRIO DE**
1004 **GESTÃO:** Presidente faz leitura do documento e informa que foi apreciado na ROD de
1005 março, onde deliberou que fosse encaminhado a Controladoria para acompanhamento e
1006 que os Departamentos/Divisões/Assessorias cumpram com os prazos estabelecidos no
1007 memorando nº 006/2024-Controladoria Geral. **Em discussão:** Presidente reafirma a
1008 importância de se cumprir os prazos para as prestações de contas, logo solicita que a
1009 Controladoria proceda com o acompanhamento, caso não seja cumprido pelos chefes de
1010 setores que formalize um documento encaminhando a Presidência o setor em pendência
1011 para as medidas cabíveis. **Em votação:** Aprovado por unanimidade os encaminhamentos.
1012 **Deliberação:** A Controladoria para acompanhamento e demais providências..
1013 **INCLUSÃO DE PAUTA - ITEM 81. P2024000634 – MEMORANDO Nº**
1014 **31/DFEP/DGEP/COREN-AP/2024 – ENCAMINHA CRONOGRAMA DE**
1015 **FISCALIZAÇÃO DO MÊS DE ABRIL DE 2024:** Conselheira Dra. Josiany faz leitura
1016 do documento que versa sobre o cronograma de fiscalização do mês de abril de 2024.
1017 Fiscalização Proativa - Enfermeiro Fiscal Dr. Edigar Rodrigues: No dia 01/04 – Relatório
1018 Mensal – Manhã – Operacional. Dia: 02/04 a 04/04 – Treinamento Manual de Fiscalização
1019 – manhã/tarde – Belém/PA – Dr. Daniele/Dr. Edigar e Dra. Ana Clara. Dia: 08/04 –
1020 Inneuro – Diligencia – manhã. Dia: 09/04 – Ambulatório Padre Luiz Monza – Manhã. Dia:

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM

Autarquia Federal – Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional (Lei Nº5.905/73)

1021 10/04 – PM STN Centro de Atenção Psicossocial de Santana – manhã. Dia: 15/04 - PM
1022 STN Centro de Reabilitação – manhã. Dia: 17/04 – PM STN Unidade de Vigilância em
1023 Saúde – manhã. Fiscalização Reativa: Dia: 26/04 – Neurocor Macapá – manhã. Dia: 29/04
1024 – demanda externa – manhã. Fiscalização Proativa: Dra. Ana Clara Cavalcante: Relatório
1025 Mensal – manhã. Dia: 02/04 a 04/04 – Treinamento Manual de Fiscalização – manhã/tarde
1026 - Belém/PA – Dr. Daniele/Dr. Edigar e Dra. Ana Clara. Dia: 09/04 – Ambulatório TJAP –
1027 manhã. Dia: 11/04 – PM MZG UBS Fluvial Pedro da Silva Freitas – manhã. Dia: 16/04 –
1028 SES AP Unidade Mista de Saúde de Mazagão – manhã. Dia: 18/04 – PM STN Secretária
1029 Municipal de Saúde de Santana - manhã. Dia: 22 a 24/04 – SES AP Hospital Estadual de
1030 Santana - manhã. Fiscalização Reativa: Dia: 26/04 – Maternidade Bem Nascer – Tarde.
1031 Dia: 29/04 – Hospital Estadual de Santana – manhã. **Em discussão:** Conselheira Dra.
1032 Josiane ressalta que durante o período de 02 a 04/04 ficara sem fiscal no setor de
1033 fiscalização. **Em votação:** Aprovado por unanimidade os encaminhamentos. **Deliberação:**
1034 Ao GAB para produção de portaria de designação dos fiscais Dr. Edigar Rodrigues e Dra.
1035 Ana Clara Cavalcante considerando o cronograma de fiscalização do mês de abril de 2024.
1036 A DFEP/DGEP para conhecimento e demais providências. **INCLUSÃO DE PAUTA -**
1037 **ITEM 82. PAD 2024000119 – RELATÓRIO E INDICADOR MENSAL DA**
1038 **FISCALIZAÇÃO JANEIRO DE 2024:** Presidente faz leitura do documento que versa o
1039 encaminhamento do Relatório e Indicador Mensal da Fiscalização janeiro de 2024 da
1040 Divisão de Fiscalização do Exercício Profissional do Regional. **Em discussão:** Sem
1041 discussão. **Em votação:** Aprovado Relatório das Atividades do ano de 2023 do
1042 Departamento de Apoio Administrativo do Regional. Relatório e Indicador Mensal da
1043 Fiscalização janeiro de 2024 da Divisão de Fiscalização do Exercício Profissional do
1044 Regional. **Deliberação:** A Controladoria para conhecimento e demais providencias. Ao
1045 DFEP para conhecimento e demais providencias. **INCLUSÃO DE PAUTA - ITEM 83.**
1046 **PAD 2020014010 – REQUERIMENTO DE PEDIDO DE CANCELAMENTO DE**
1047 **INSCRIÇÃO DÁ PROFISSIONAL ARIANE NUNES LACERDA, INSCRIÇÃO**
1048 **777649-TE:** Conselheira Dra. Josiany faz leitura do documento que versa sobre a
1049 solicitação de cancelamento de inscrição datado de 16 de novembro de 2023, por motivo
1050 de não está atuando na área. Consta débitos referente anuidade 2022 e taxa de cédula
1051 profissional. Nas fls. 13 consta despacho da chefia da DTI informando que o sistema de

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM

Autarquia Federal – Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional (Lei Nº5.905/73)

1052 gerenciamento de profissionais, Incorp possui uma falha, ele não guarda um histórico de
1053 documentos, somente de alterações de procedimentos. No caso em tela, a profissional
1054 solicitou o cancelamento de sua inscrição, via e-mail, em 13/04/2020 e para tanto, foi
1055 gerado na época, um requerimento constando a data do requerimento assim como o usuário
1056 que fez, no caso ANDREIA. Só que ao retornar, para verificar a situação de sua
1057 solicitação, foi reimpresso o requerimento, saindo em nome do Sr. MARCIO na data
1058 16/11/2023. É neste sentido que existe a falha do sistema, ele não deixa o histórico do
1059 documento, saindo sempre com os dados mais atuais (data e usuário), fato que ocorre em
1060 todo e qualquer documento, por mais que ao acessar o referido PAD os dados estejam
1061 cadastrados no momento da solicitação. Consta débitos referente anuidade 2018 a 2020.
1062 No despacho do DRC fls. 12 consta informações de que a profissional atende a Resolução
1063 Cofen nº 560/2017 e Resolução Cofen nº 580/2018. **Em discussão:** Conselheira Dra.
1064 Josiany em análise sugere que seja realizado o cancelamento de inscrição a contar do
1065 período de 13/04/2020. **Em votação:** Aprovado por unanimidade o cancelamento de
1066 inscrição a contar do dia 13/04/2020. **Deliberação:** A ASSEX para produção de decisão de
1067 cancelamento de inscrição a contar do dia 13/04/2020. Ao GAB para conhecimento de
1068 providencias de praxis. Ao DRC para conhecimento e providências.. Ao DCDA para
1069 proceder a cobrança dos débitos. **INCLUSÃO DE PAUTA - ITEM 84. P2024000670 –**
1070 **OFICIO CIRCULAR Nº 58/2024/COFEN - INFORMA O DISTRATO DA**
1071 **PARCERIA FORMALIZADA ENTRE O COFEN E A FACULDADE DNA PÓS:**
1072 Conselheira Dra Josiany faz leitura do ofício circular nº 58/2024/COFEN, o qual informa
1073 que após análise de reclamações em razão da insatisfação em relação à emissão de
1074 certificados, a qualidade dos cursos avaliados e por haver cursos não autorizados pelo
1075 Plenário do Cofen sendo ofertados na plataforma Almanaque e no CofenPlay, informamos
1076 que o Plenário do Cofen aprovou, em sua 562ª Reunião Ordinária, o distrato da parceria
1077 firmada entre o Cofen, por intermédio do clube de benefícios da plataforma CofenPlay, e o
1078 grupo DNA Pós Graduação, na oferta de cursos de especialização lato sensu por meio do
1079 Sistema Almanaque Plataforma, assim como cursos de especialização pós- formação
1080 técnica aos técnicos de enfermagem. Dessa forma, a empresa DNA Pós Graduação foi
1081 comunicada da proibição do uso do selo
1082 do Cofen e da divulgação de vídeos da Presidente do Cofen abordando a parceria, sendo

1083 necessária a retirada de qualquer símbolo, logomarca, imagem, foto e vídeo relacionado a
1084 extinta parceria com o Cofen. **Em discussão:** Conselheira Dra Josiany solicita que o GAB
1085 encaminhe aos Conselheiros para conhecimento e que seja também encaminhado a
1086 ASCOME para ampla divulgação. **Em votação:** Aprovado por unanimidade os
1087 encaminhamentos. **Deliberação:** Ao GAB para encaminhar aos conselheiros para
1088 conhecimento. A ASCOME para ampla divulgação. **INCLUSÃO DE PAUTA – ITEM**
1089 **85. P2024000668 – CONVITE PARA O 3º SEMINÁRIO NACIONAL DE**
1090 **ENFERMAGEM EM SAÚDE INTERCULTURA:** Conselheira Dra Josiany faz leitura
1091 do documento que versa sobre o convite para o 3º Seminário Nacional de Enfermagem em
1092 Saúde Intercultural. O evento será realizado pelo Cofen, por meio da Comissão Nacional
1093 de Enfermagem intercultural Conenfsi/Cofen, em parceria com o Conselho Regional de
1094 Enfermagem de Roraima – Coren-RR, e acontecerá nos dias 29 e 30 de abril de 2024, na
1095 cidade de Boa Vista-RR. O Seminário propõe a discussão com profissionais e
1096 representantes de entidades representativas, conselhos de classe, Academia e escolas
1097 técnicas, para conhecimento e debate dos temas, ouvindo os profissionais dos vários
1098 Estados do Brasil. Em sua 3ª Edição, o Seminário Nacional de Enfermagem em Saúde
1099 Intercultural abordará a temática: "A diversidade cultural indígena e ribeirinha: diálogos,
1100 desafios e perspectivas sob o olhar da enfermagem" **Em discussão:** Presidente Sugere a
1101 indicação das Conselheiras Dra. Jussara Cristiane Santana Cordeiro, Dra. Marcimone da
1102 Silva Sales e Assessora de Comunicação e Eventos Sra. Marcia da Silva Fonseca. **Em**
1103 **votação:** Plenário aprova a indicação. **Deliberação:** Ao GAB para fazer produção de
1104 ofício ao Cofen, solicitando passagem e diárias as Conselheiras Dra. Jussara Cristiane
1105 Santana Cordeiro, Dra. Marcimone da Silva Sales e Assessora de Comunicação e Eventos
1106 Sra. Marcia da Silva Fonseca. **INCLUSÃO DE PAUTA – ITEM 86. P2024000669**
1107 **ATIVIDADE DO COFEN PARA O ANO DE 2024:** Presidente faz leitura do documento
1108 que versa sobre o calendário atualizado de Atividades do Cofen para o ano de 2024. **Em**
1109 **discussão:** Presidente solicita que o documento em questão seja encaminhado ao ASPLAN
1110 para atualização. **Em votação:** Aprovado por unanimidade os encaminhamentos.
1111 **Deliberação:** A ASPLAN para atualização no calendário administrativo do Regional.
1112 **INCLUSÃO DE PAUTA – ITEM 87. P2024000616 – CONVITE CERIMÔNIA DE**
1113 **POSSE DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MATO GROSSO**

1114 **DO SUL – COREN-MS DA GESTÃO 2024-2026, QUE ACONTECERÁ NO DIA**
1115 **23/02/2024 AS 19H, NA ASSOMASUL:** Conselheira Dra Josiany faz leitura do
1116 documento que versa sobre o convite para Cerimonia de Posse do Conselho Regional de
1117 Enfermagem de Mato Grosso que acontecerá no dia 23/02/2024 as 19hs na ASSOMASUL.
1118 **Em discussão:** Conselheira Dra Josiany solicita que o GAB oficialize o COREN-MS
1119 informando da impossibilidade de participação do evento, em virtude de atividades já
1120 previamente agendadas pelo regional, bem como parabenizar todo o Plenário e Diretoria.
1121 **Em votação:** Aprovado por unanimidade os encaminhamentos. **Deliberação:** Ao GAB
1122 para oficializar informando da impossibilidade de participação do evento em virtude de
1123 atividades já previamente agendadas pelo regional, bem como parabenizar todo o Plenário
1124 e Diretoria do Coren-MS. **INCLUSÃO DE PAUTA – ITEM 88. P2024000692 –**
1125 **MEMORANDO Nº 001/2024 – DPE/COREN-AP – ENCAMINHA RELAÇÃO DE**
1126 **PROCESSOS ÉTICOS REFERENTE AOS DOCUMENTOS CLASSIFICADOS E**
1127 **DECLASSIFICADOS, CORRESPONDENTE AOS MESES JANEIRO E**
1128 **FEVEREIRO DE 2024:** Conselheira Dra. Josiany faz leitura do documento. **Em**
1129 **discussão:** Sem discussão. **Em votação:** Aprovado por unanimidade. **Deliberação:** A
1130 Divisão de Processo Ético para conhecimento e demais providências. Deu-se por encerrada
1131 a reunião do último dia de plenário 07 de março de 2024 às 18h. EU, **Dr. Diego Vinicius**
1132 **Pacheco de Araújo, Coren – AP nº 161.667-ENF.** (_____), secretariei
1133 esta Reunião de Plenário, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e os demais
1134 conselheiros.

1135

Dr. Donato Farias Costa – COREN - AP n.º 132.300-ENF – Presidente;

Dr. Jonilson de Lima Seguins – COREN-AP nº 634923-ENF – Tesoureiro;

Dr. Diego Vinicius Pacheco de Araújo, Coren – AP nº 161.667 – ENF – Secretário;

Dra. Josiany Ferreira Sousa – COREN/AP Nº 79460-ENF – Conselheira Titular;

Sra. Jussara Cristiane Santana Cordeiro – COREN/AP Nº 697536-TE – Conselheira Titular;

Dra. Doriane Nunes dos Santos – COREN/AP nº 133291-ENF – Conselheira Suplente;

Dra. Marcimone da Silva Sales – COREN/AP Nº 111649-ENF - Conselheira Suplente;

Dra. Cintia do Socorro Matos Pantoja – COREN/AP Nº 202412-ENF - Conselheira Suplente;

Sra. Darlene Pandilha de Lima – COREN/AP Nº 927781-TE - Conselheira Suplente.

Sra. Rosiclea Ramos Neves - COREN/AP Nº 627.022-TE - Conselheira Suplente